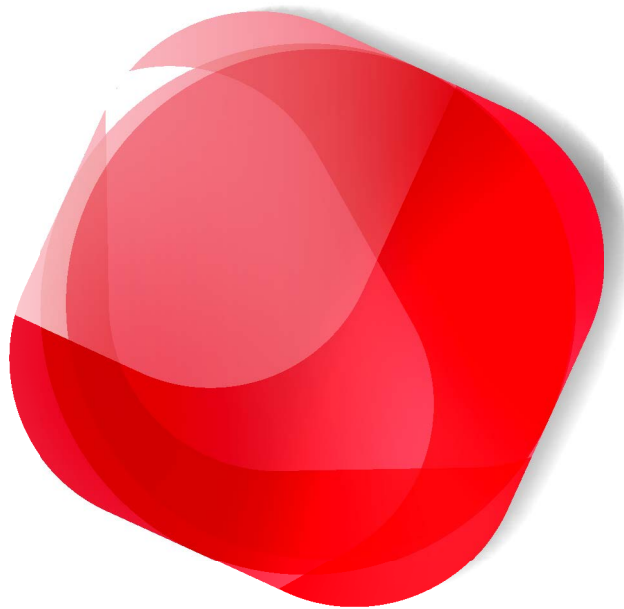
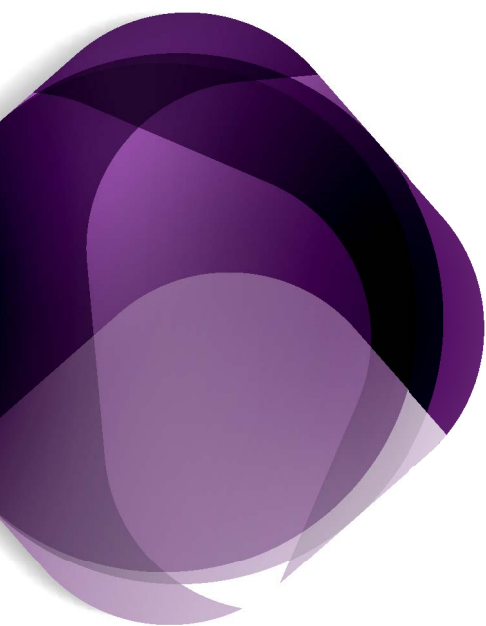


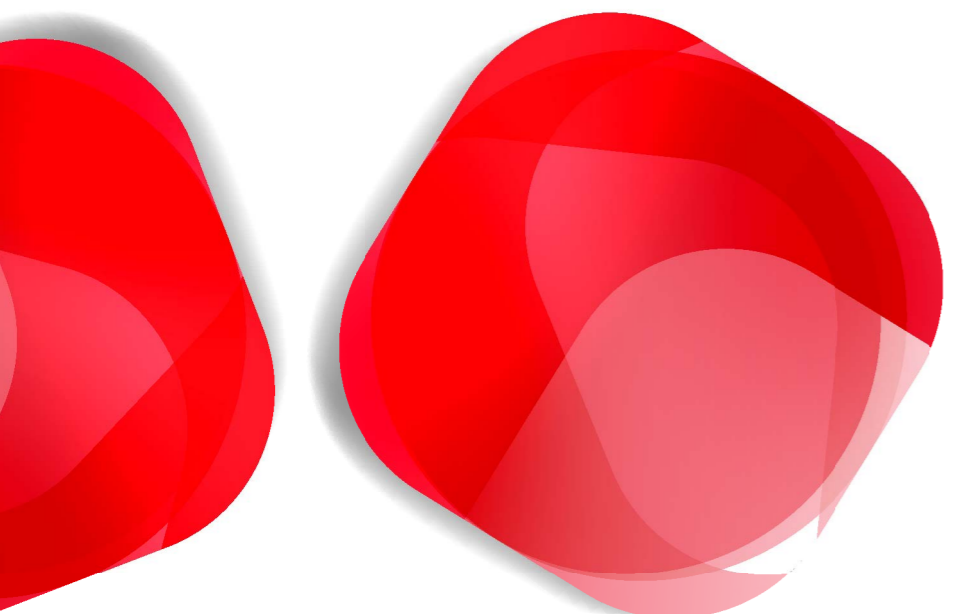
# RELATÓRIO DE GESTÃO 2021-2022



FEVEREIRO 2023



**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
2021-2022



FEVEREIRO 2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

**CONSELHEIROS**

Mauri Torres

*Presidente*

Gilberto Diniz

*Vice-Presidente*

Durval Ângelo

*Corregedor*

Wanderley Geraldo de Ávila

*Ouvidor*

Cláudio Couto Terrão

José Alves Viana

Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

**CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Telmo de Moura Passareli

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**PROCURADORES**

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

*Procuradora-Geral*

Daniel de Carvalho Guimarães

*Subprocurador-Geral*

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

**COLEGIADOS**

**TRIBUNAL PLENO**

Conselheiro Mauri Torres | Presidente

Conselheiro Wanderley Ávila

Conselheiro Sebastião Helvecio

Conselheiro Cláudio Terrão

Conselheiro José Alves Viana | Vice-Presidente

Conselheiro Gilberto Diniz | Corregedor

Conselheiro Durval Ângelo | Ouvidor

**PRIMEIRA CÂMARA**

Conselheiro José Alves Viana | Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio

Conselheiro Durval Ângelo

Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

**SEGUNDA CÂMARA**

Conselheiro Wanderley Ávila | Presidente

Conselheiro Cláudio Terrão

Conselheiro Gilberto Diniz

Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Conselheiro Substituto Telmo Passarelli



Mauri José  
Torres Duarte  
Presidente



Gilberto Pinto  
Monteiro Diniz  
Vice-Presidente



Durval  
Ângelo Andrade  
Corregedor



Wanderley  
Geraldo de Ávila  
Ouvidor



Cláudio  
Couto Terrão  
Conselheiro



José  
Alves Viana  
Conselheiro



Adonias  
Fernandes Monteiro  
Conselheiro



Licurgo Joseph  
Mourão de Oliveira  
Conselheiro Substituto



Hamilton  
Antônio Coelho  
Conselheiro Substituto



Adonias  
Fernandes Monteiro  
Conselheiro Substituto



Telmo de  
Moura Passareli  
Conselheiro Substituto



## **EXPEDIENTE**

### **DIRETORIA-GERAL**

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

### **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

### **ELABORAÇÃO | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale | Diretora

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

José Geraldo de Carvalho

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

### **REALIZAÇÃO**

#### **Coordenadoria de Publicidade e Marketing**

André Zocrato | Coordenador

#### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

André Luiz de Oliveira Junior | Designer

## **FOTOS**

Arquivo TCEMG / Envato Elements

# SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE | 10 |  
ENTREVISTAS | 12 |  
ORGANOGRAMA | 16 |

## CAPÍTULO I | PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E CONTROLE EXTERNO

GESTÃO PROCESSUAL | 20 |

PROCESSOS DELIBERADOS | 20 |

PALAVRA DO SUPERINTENDENTE | PEDRO MAGALHÃES | 20 |

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO NA GESTÃO | 21 |

AÇÕES DE DESTAQUE | 22 |

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO | 22 |

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE 2021 | 22 |

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE 2022 | 23 |

1. ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 | 24 |

2. AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO | 29 |

3. AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS | 30 |

4. AÇÕES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL | 31 |

5. AÇÕES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS | 33 |

6. AÇÕES DO CENTRO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E INTELIGÊNCIA – SURICATO | 34 |

## CAPÍTULO II | INSTITUCIONAL

PALAVRA DA SUPERINTENDENTE | 38 |

FLÁVIA GONTIJO | 38 |

DESTAQUES DO BIÊNIO | 42 |

GRUPOS DE PESQUISA | 43 |

PARCERIAS INSTITUCIONAIS | 45 |

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020 DO TCEMG E DO FUNCONTAS | 52 |

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNCONTAS | 53 |

CONTROLADORIA INTERNA | 55 |

CORREGEDORIA | 56 |

OUVIDORIA | 58 |

## CAPÍTULO III | INSTITUCIONAL | PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICOS

PROJETOS FINALIZADOS – GESTÃO 2021-2022 | 64 |

CONCLUSÃO | 69 |



## PALAVRA DO PRESIDENTE



Ao retornar à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, no período compreendido entre agosto de 2021 até fevereiro de 2023, focamos na continuidade dos trabalhos iniciados e propusemos novos projetos e ações para potencializar os resultados institucionais. Neste relatório de gestão, em que constam de forma sistematizada as ações desenvolvidas no período 2021-2022, serão apresentadas em síntese as principais entregas e resultados alcançados nessa segunda gestão.

Destacamos que as ações e projetos implementados estão em consonância com o Plano Estratégico Institucional, aprovado para o período 2021-2026, e, dessa maneira, o Tribunal avançou em busca do aprimoramento e do fortalecimento da missão institucional.

No que se refere à gestão, no período acima referenciado, o Tribunal participou, mais uma vez, do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC –, que é com-

posto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC). Esse programa tem como objetivo uniformizar os métodos de controle, atendidas as características das áreas de jurisdição de cada um dos Tribunais de Contas, bem como coordenar a implantação de um sistema integrado de controle externo da Administração Pública.

Nesse contexto, enfatizamos que o TCEMG, em 2022, por meio da Portaria n. 39/PRES./2022, constituiu as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade, e, também, designou os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2022 (ano). E, para nossa satisfação, nessa segunda gestão, o TCEMG alcançou o significativo resultado final de desempenho de 73% (setenta e três por cento) dentro dos parâmetros do programa, resultado acima do alcançado em 2019.



Ademais, importante salientar que as três práticas apresentadas pelo nosso Tribunal ganharam destaque nas avaliações da ATRICON – Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a saber: Acompanhamento da vacinação Covid-19, Papéis de Trabalho da Auditoria Financeira e a III Pesquisa de Macrotendência de Controle Externo.

As ações de controle externo desenvolvidas, tanto em quantidade quanto em qualidade, demonstram nosso compromisso com o interesse público e com a entrega de resultados à sociedade mineira. No mesmo sentido trilhado na minha primeira gestão à frente do TCEMG, priorizamos as ações pedagógicas como por exemplo: realização dos encontros técnicos em todas regiões de Minas Gerais, formação de mais servidores públicos estaduais e municipais no curso de Pós-graduação em Finanças Públicas, nas modalidades presencial e EAD, edição da Revista Especial sobre parcerias público-privadas – PPP – e o recen-

te lançamento da Revista eletrônica que contém o Estudo Técnico acerca do Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Aproveitamos para fazer agradecimento público à equipe da Presidência pelo eficiente e eficaz trabalho de apoio, nesse período. Agradecemos, também, às autoridades, aos Superintendentes, Diretores, Coordenadores, servidores e colaboradores pelo empenho e dedicação no cumprimento de suas funções. E finalizamos, ressaltando que o trabalho em equipe sempre proporcionará o alcance de bons resultados e a entrega de serviços públicos de qualidade pelo TCEMG.

## ENTREVISTA CARLOS PAVAN



A segunda gestão do Conselheiro Mauri Torres veio consolidar tudo aquilo que iniciou na primeira gestão, que tinha três eixos muito importantes voltado para o lado pedagógico. O Tribunal é um órgão de Controle, que tem entre as suas competências a sanção, mas é um órgão que pode orientar, ensinar, preparar o jurisdicionado e, aí sim, depois fiscalizar e se for o caso autuar. Ele valorizou muito essa parte pedagógica, não só do Tribunal para com jurisdicionado, mas investiu muito na capacitação interna através da nossa Escola de Contas. O Conselheiro Mauri fez uma verdadeira revolução no que era a Escola de Contas antes e depois.

Nós não imaginávamos de vir uma pandemia. A pandemia veio logo depois do início da segunda gestão e do final da primeira gestão, e encontrou o Tribunal preparado tecnologicamente, tanto na área de comunicação social, como também na Escola de Contas. Após, descerrou-se o mundo novo pós-pandemia, dos eventos *online* e virtuais. O Tribunal saiu na frente de uma forma muito

competente, pela equipe, pelo preparo, instrumentalização e infraestrutura que foi dada para isso tecnologicamente

Também tivemos uma atenção, na primeira gestão, muito grande com relação à Receita Pública dos Municípios, por meio do programa *Portal Receitas*. A segunda gestão, evidentemente, foi decorrente de fato inesperado, ela aconteceu em função da saúde do Conselheiro Viana. Então, eu vi essa segunda gestão como o momento de consolidar aquilo que tinha sido feito, que foi entregue, mas que ainda não estava concluído. Então nós tivemos a oportunidade de fazer isso sob a liderança do Conselheiro Mauri.

Uma coisa que também é um fato, que eu acho que marcou para sempre a passagem do Conselheiro Mauri Torres na frente do Tribunal de Contas, é o seu perfil de um homem de diálogo, de ouvir, de conversar, de não ter dificuldade de conversar com ninguém, ouvir a todos e procurar através dessa audição uma forma de construir caminhos, construir pontes, onde às vezes poderia vir um abismo ele consegue construir pontes, consegue conversar com todo mundo através do seu jeito humilde, simples, tranquilo.

O Conselheiro Mauri Torres tem uma visão institucional, que muitas vezes nós não temos e nós às vezes não conseguimos avaliar algumas outras coisas que ele avalia. Então acho que na verdade fazer a segunda gestão não foi difícil pelo perfil dele e porque já encontrou uma casa montada, uma equipe montada, ele simplesmente deu a autonomia para as pessoas atuarem, entreviu o mínimo possível.

Finalizando, destaco o aspecto pedagógico do Tribunal em relação aos jurisdicionados, o investimento na infraestrutura da Escola de Contas para que tivesse a condição de atuar nesse lado orientador, capacitando, treinando, não só internamente, mas também o jurisdicionado. Nesse período, alguns problemas menores nós tivemos, mas conseguimos superar, diria até com uma certa tranquilidade, o momento difícil e demos a resposta principalmente que a sociedade esperava, que o jurisdicionado esperava por parte do Tribunal de Contas.

## ENTREVISTA MARCONI AUGUSTO FERNANDES DE CASTRO BRAGA



Neste segundo período da gestão do Conselheiro Mauri Torres, houve a continuidade em relação ao período anterior, principalmente quanto à fiscalização pós-pandemia. Repetiu-se aquela lógica tratada também na primeira gestão em relação a: em um primeiro momento, o Tribunal deve orientar; em um segundo momento, o Tribunal deve fiscalizar; e, em um terceiro momento, punir ou responsabilizar o agente público que venha praticar alguma irregularidade ou algum ato de improbidade administrativa.

Em geral, nessa segunda gestão do Conselheiro Mauri Torres, ocorrida entre 2021 e 2022, dois pontos importantes foram trabalhados: a ênfase na automatização dos processos de trabalho e o estímulo à transformação digital no Tribunal de Contas. Na aplicação desses dois objetivos, os quais constam do Planejamento Estratégico do Tribunal, foi necessário um trabalho muito intenso, principalmente o da Superintendência

de Controle Externo, a área-fim do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Superintendência é dividida em cinco diretorias. O destaque inicial é para o trabalho de fiscalização e controle do Estado, realizado pela Diretoria de Controle do Estado, principalmente o da Coordenadoria que acompanha a execução orçamentária do Estado – a CFAMGE – que, ao longo de todo ano, além do trabalho de acompanhamento, realiza um trabalho prévio. A equipe daquela Coordenadoria encaminhou, no final do ano, para o Governo do Estado uma sugestão de alteração na Lei Orçamentária anual de 2023, que foi acatada pelo Governo do Estado.

Outro destaque é para a Diretoria de Controle dos Municípios que concluiu o Projeto *Receitas Municipais*, que iniciou com auditorias e diversos procedimentos. Em 2021/2022, o programa acompanhou 400 municípios e realizou o Termo de Ajustamento de Gestão com pelo menos 30 dessas prefeituras, que se adequaram às orientações do Tribunal de Contas para incrementar as suas receitas municipais.

A Diretoria de Atos de Pessoal teve importante atuação em relação à fiscalização das admissões e das aposentadorias.

A Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, ou seja, das concessões de PPP, das grandes licitações do Estado e dos municípios também realizou um intenso trabalho, inclusive suspendendo editais de licitação com irregularidade ou indício de irregularidade.

A Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência (SURICATO) realizou um trabalho de estímulo à aplicação das chamadas malhas eletrônicas de fiscalização e, ainda, estimulou a transformação digital no Tribunal de Contas, através da intensificação do uso de métodos e de técnicas para análise e processamento de dados.

Foram realizados, por exemplo, cruzamentos em relação aos auxílios e benefícios concedidos pelo Estado e pela PBH. Com o apoio da área técnica, também foi feito um cruzamento de dados em relação ao subsídio de todas as câmaras municipais do Estado, proporcionando a muitos vereadores adequar ou diminuir os seus subsídios.

Ainda, por meio de malha eletrônica, aquela equipe técnica pode detectar e apontar a desnecessidade de um município com cinco mil habitantes adquirir uma caminhonete de luxo, de quase 500 mil reais. Com a orientação do Tribunal, aquela prefeitura, em função da relação custo-benefício, voltou atrás e adquiriu uma caminhonete de menor valor.

Esses são os destaques da gestão do presidente Conselheiro Mauri Torres em 2021, no que diz respeito à ação pedagógica do Tribunal, de orientação primeiramente; depois, em um segundo momento, de vigilância e de fiscalização e, por último, de punição daqueles agentes públicos que cometeram alguma falha.

Ainda, em relação à atuação do Tribunal de Contas, no período de 2021/2022, na gestão do Conselheiro Presidente Mauri Torres, é importante destacar a valorização dos servidores da Casa, com treinamentos específicos para adaptação aos novos comandos da nova Lei de Licitação e Contratos e, ainda, o curso sobre a Lei estadual n. 23.830 que cuidou dos recursos a serem repassados pela Vale aos municípios.

Além disso, o Tribunal enviou para a Assembleia Legislativa o projeto com a data-base de 2022, com percentual em torno de 5%, que foi aprovado; também enviou para a Assembleia o pedido de reformulação das funções gratificadas e de assessoramento da área técnica e da área meio, de forma a proporcionar a essas funções uma remuneração mais condizente com atuação; e, por último, o acordo ajuste, que foi definido entre o presidente do Tribunal de Contas, Mauri Torres, e o presidente da Assembleia, Agostinho Patrus, que reviu a divisão do índice de 3% da receita corrente líquida em relação ao gasto de pessoal. Com isso, o índice para o Tribunal, antes de 1% passou para 1,1%; a Assembleia, antes com 2%, ficou com 1,9%, o que proporcionará ao Tribunal chamar os novos servidores aprovados no último concurso.

## ENTREVISTA BELARMINO JOSÉ DA SILVA



O Dr. Mauri, quando retornou à Presidência em agosto de 2021, com a renúncia do Dr. Viana, assumiu a gestão em um contexto bastante desafiador: estávamos vivendo os impactos da covid, já tinham algumas ações em curso no Tribunal, relacionadas à fiscalização dos recursos da covid e de seus impactos na rotina dos jurisdicionados.

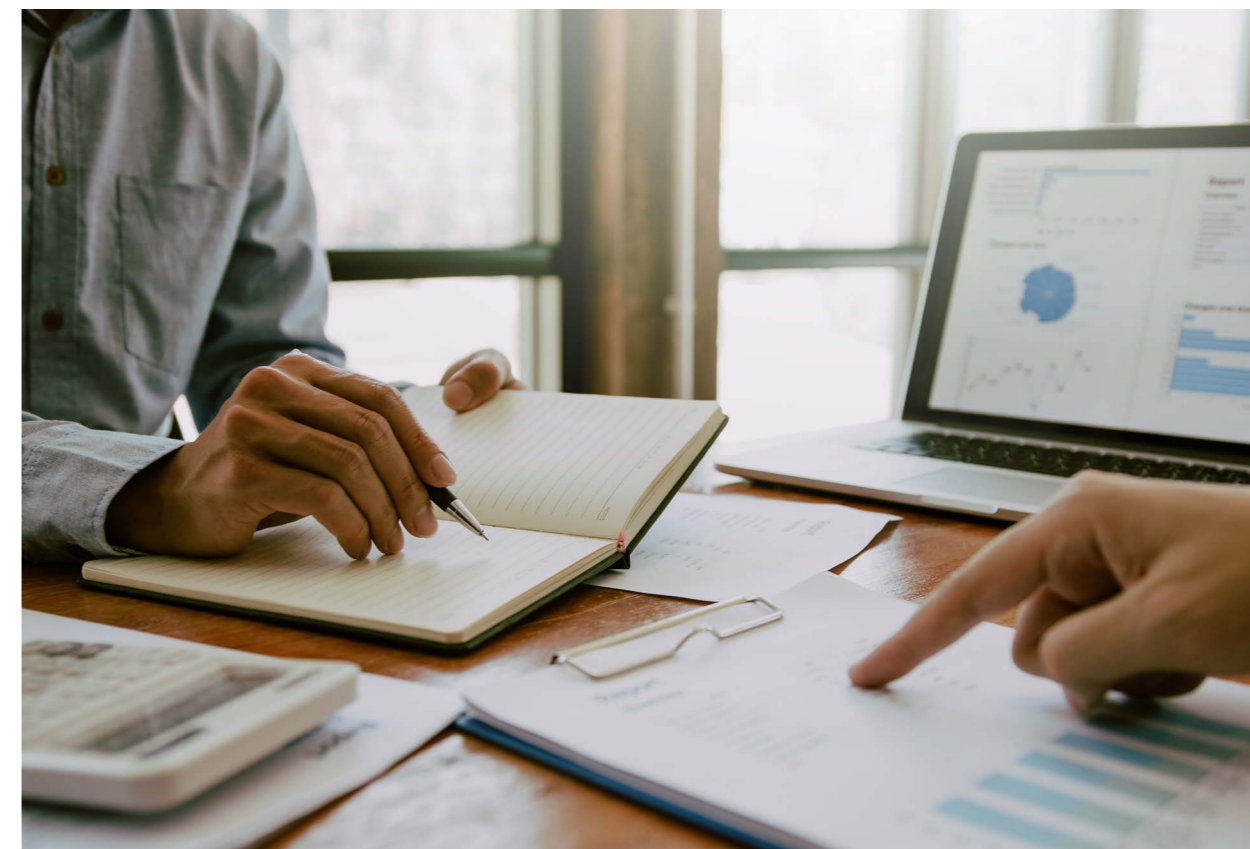
Então, esse enfrentamento foi feito com planejamento e envolveu toda a casa. As ações que vinham sendo desenvolvidas na gestão anterior tiveram continuidade através do painel da covid, com a fiscalização da vacinação contra a covid no Estado, o prosseguimento da fiscalização das contratações efetuadas pelos jurisdicionados e, sobretudo, com orientações por parte do Tribunal.

Eu me lembro que foram constituídos grupos de trabalho para fazer estudos e orientar os jurisdicionados. O Tribunal respondeu a várias consultas, no exercício de seu papel pedagógico, orientando os jurisdicionados no sentido de fazer uma execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentro dos cânones da boa governança. O Tribunal, no exercício do seu papel pedagógico e até preventivo, concomitante, deflagrou diversas ações que, na minha visão, tiveram efeitos bastante positivos, a exemplo do acompanhamento da vacinação no Estado e da aplicação dos recursos do benefício emergencial do Programa Força-Família.

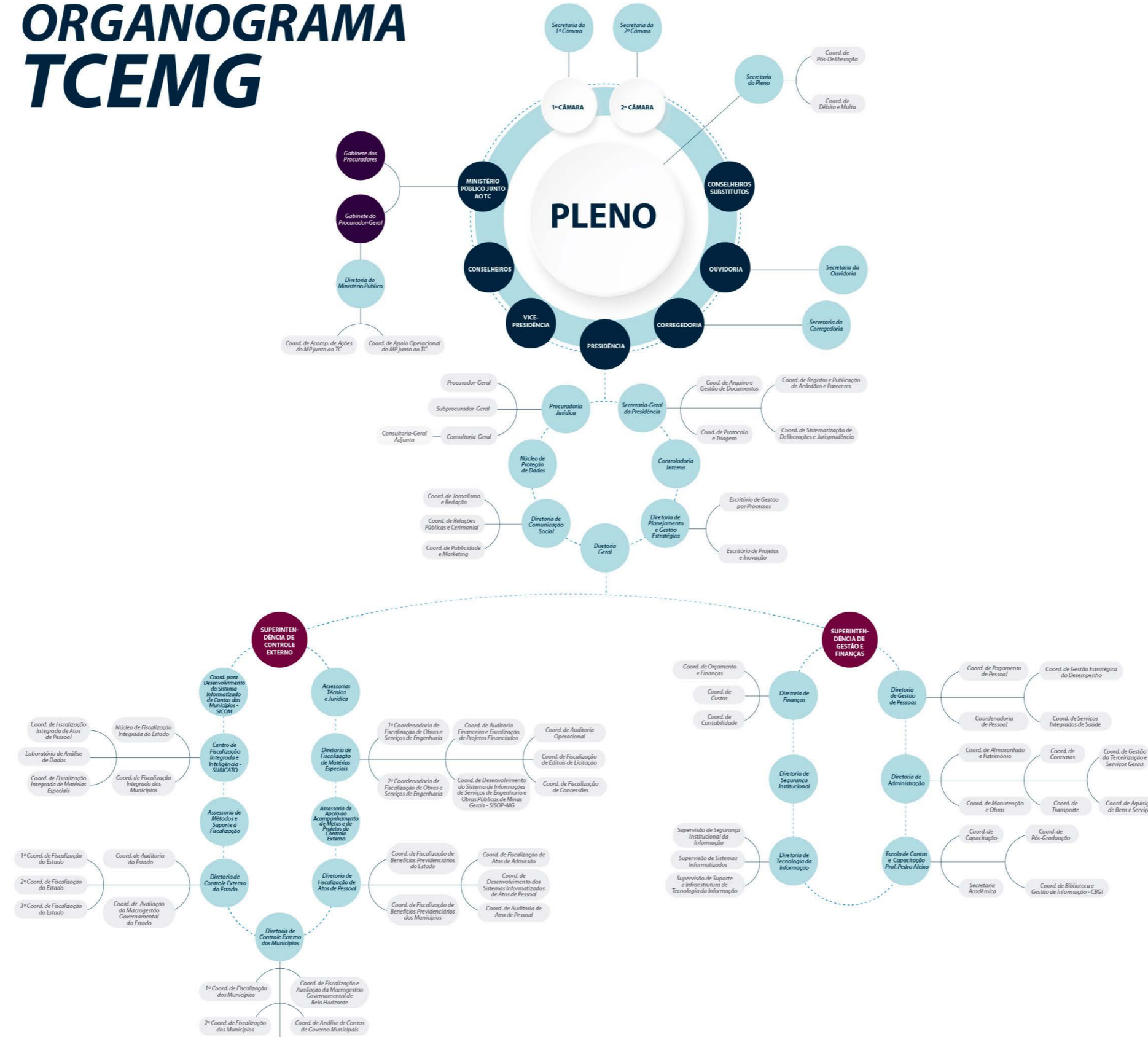
No âmbito interno, o Tribunal instituiu um Comitê, com participação da Diretoria Geral, da

Presidência, das Superintendências, da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Saúde. Esse Comitê vinha constantemente acompanhando a evolução do cenário da covid e, com base nas informações que chegavam por parte da Coordenadoria de Saúde, através dos profissionais de saúde, municiaava o Presidente de informações, para que o retorno ao trabalho fosse feito da forma mais segura e cuidadosa possível, preservando a vida e a saúde das pessoas.

Com o arrefecimento da covid, foi montado outro grupo de trabalho para subsidiar também a opinião do Comitê e a decisão da Presidência sobre quais seriam os cuidados necessários para o regresso ao trabalho.



# ORGANOGRAMA TCEMG



# **CAPÍTULO I**

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E CONTROLE EXTERNO

# GESTÃO PROCESSUAL

O Tribunal de Contas, ao longo dos anos, vem trabalhando para o aprimoramento de suas atividades com foco no cumprimento da sua missão e na geração de valor público à sociedade.

Entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 foram autuados 36.315 processos. Desse total, 31.401 processos (86,5%) tinham como objeto Aposentadorias, Reformas e Pensões, que o Tribunal, no seu dever constitucional, deve registrar. Foram 1.703 (5%) Prestações de Contas de chefes do Poder Executivo dos municípios mineiros, em que o Tribunal emite parecer prévio para posterior julgamento pelo Poder Legislativo respectivo. Foram 1.554 (4%) processos de Denúncia e Representação, o que demonstra a atuação do controle social. Também foram autuadas 175 (0,5%) Tomadas de Contas Especial. Além disso, entraram, nos últimos dois anos, 549 (1,5%) recursos para serem analisados e outros 932 (2,6%) processos de outras naturezas, como Consulta, Auditoria, Balanço Geral do Estado, entre outros.

O TCEMG iniciou 2023 com 23.887 processos a serem analisados, o que representa uma redução de quase 8% do estoque processual em relação a 2022, quando o acervo era de 25.961.

No período, o volume de deliberação processual foi significativo, chegando a quase 40 mil processos (39.859), graças aos esforços e trabalho de todos os servidores do Tribunal. Dos processos deliberados na gestão, 29.507 foram decisões monocráticas; 665 deliberados pelo Tribunal Pleno; 5.196, pela Primeira Câmara; e 4.521, pela Segunda Câmara.

Em relação ao estoque atual, 82% dele é representado por processos de Atos de Pessoal (Aposentadoria, Reforma, Pensão e naturezas correlatas), 5% são processos de Prestação de Contas, 7% diz respeito a Denúncia e Representação, 1% Tomada de Contas, 0,8% processos de fiscalização, como Auditoria e Inspeção, e 3% são outras naturezas processuais.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de deliberação processual por grupo de macronatureza:

## Processos deliberados

Grupo de Natureza	2021	2022
	Deliberados	Deliberados
Atos de Pessoal	14.350	20.113
Consulta	250	198
Denúncia e Representação	1.079	910
Fiscalização	116	94
Prestação de Contas	851	690
Processo Administrativo	47	4
Tomada de Contas	190	150
Outras Naturezas	417	426
<b>Total</b>	<b>17.300</b>	<b>22.585</b>

Fonte: SGAPbi em 13/2/2023

Foram realizadas 106 sessões ordinárias do Tribunal Pleno nesse período, 102 sessões da Primeira Câmara e 94 da Segunda Câmara, totalizando 302 sessões colegiadas na gestão. Vale ressaltar que todas elas foram transmitidas ao vivo pela TVTCE, no canal do TCEMG no YouTube, onde se encontram disponíveis.

## PALAVRA DO SUPERINTEN- DENTE

PEDRO MAGALHÃES



## Principais realizações do Controle Externo na Gestão

Os Tribunais de Contas, nos últimos anos, têm vivenciado grandes mudanças nas suas formas de atuação. O controle, antes realizado apenas com base no viés repressivo, passou a congrega aspectos preventivos e pedagógicos. Ao agir assim, o controlador busca evitar irregularidades e jogar luzes sobre os reais problemas, desafios e soluções do cotidiano da Administração Pública. Minas Gerais sempre esteve na vanguarda desse novo modelo de controle: desde a promulgação da Constituição Estadual de 1989, o art. 180, § 1º, estabelece que as inspeções do Tribunal de Contas são consideradas procedimentos não só fiscalizadores, mas também orientadores.

Com efeito, as ações de controle do biênio 2021-2022 foram planejadas com o intuito de contribuir para a melhor utilização dos recursos, aprimorando políticas públicas e práticas administrativas existentes, bem como para tentar evitar danos ao erário e emprego inadequado de bens e valores municipais e estaduais. Todos os municípios e órgãos e entidades estaduais foram, direta ou indiretamente, objeto de ao menos uma ação fiscalizadora. Seja por meio de auditorias físicas ou utilizando técnicas de análise de dados remota, o Tribunal conseguiu se fazer presente em todas as regiões do Estado.

Exemplo disso é o acompanhamento dos recursos transferidos aos municípios por meio da Lei n. 23.830/21, oriunda do acordo de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais em virtude do desastre de Brumadinho. Mais de R\$ 1,6 bilhão foi repassado aos Municípios mineiros e, para verificar a correta aplicação desse vultoso recurso, o Tribunal não apenas emitiu notificações, as quais renderam correções imediatas de quase R\$ 200 milhões, como passou a divulgar em sua página na internet a situação de cada localidade.

No âmbito estadual, em virtude dos efeitos econômicos da pandemia de covid-19, o Tribunal identificou indícios de irregularidades no pagamento do auxílio emergencial mineiro “Força-família”. Com um trabalho integrado junto com as Controladorias-Gerais do Estado e da União, a ação evitou o pagamento de R\$ 14

milhões para pessoas que não se enquadravam nos critérios e de R\$ 4 milhões para pessoas falecidas. Também, em decorrência da pandemia, o Tribunal acompanhou a vacinação nos Municípios mineiros. Para o desenvolvimento desse extenso trabalho, foram enviados 933 alertas, cuja resolutividade final foi de 77,5%. Os principais pontos questionados nessa ação foram data do último preenchimento no “Vacinômetro” superior a 7 dias, percentual de doses em estoque maior que 50% do quantitativo recebido da Unidade de Referência Secundária – URS, percentual de doses em estoque inferior a 0%, percentual de aplicação da 1ª dose menor que 50% do total de doses recebidas e percentual de aplicação da 1ª dose maior que 100% do total de doses recebidas.

Em relação às auditorias, a Unidade Técnica realizou as três modalidades: conformidade, operacional e financeira. Destacam-se os trabalhos de auditoria financeira, realizados em Belo Horizonte, e de auditoria operacional, nos serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado e municípios, que tiveram por finalidade contribuir para o aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

O Tribunal acompanhou, ainda, nos dois anos, diversos processos de licitação, incluindo certames com vistas à celebração de contratos de parcerias público-privadas (metrô de Belo Horizonte, terminal rodoviário, Rodoanel). Ao todo, no período, mais de 25.000 processos foram analisados pela Unidade Técnica.

Com a dedicação, a competência e o comprometimento dos analistas de controle externo lotados no Órgão Técnico, o Tribunal de Contas, seguindo sua missão institucional, capacitou gestores públicos, atuou preventivamente, impediu a má aplicação de recursos públicos e conseguiu contribuir para o aprimoramento das políticas e para o bom uso dos recursos arrecadados por meio dos impostos pagos pelos cidadãos mineiros.

# ACÇÕES DE DESTAQUE

## Plano Anual de Fiscalização

O Plano Anual de Fiscalização – PAF – foi aprovado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal por meio da Portaria n. 90/2020, alterada pelas Portarias n. 42 e nº 69, de 2021, consoante o disposto no art. 19, XXX, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 283 do Regimento Interno, observadas as diretrizes estabelecidas para o período, bem como os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Em consideração às macrotendências de controle externo, o PAF de 2021 trouxe como eixo de atuação a garantia de direitos fundamentais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados por países-membros das Nações Unidas.

Com base nesse eixo de atuação, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a elaboração do PAF:

- a) contribuir para a promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável, com foco em direitos fundamentais, considerando os **impactos da pandemia**;
- b) alinhar as ações aos **objetivos de desenvolvimento sustentável**;

- c) atuar de forma mais ágil e resolutiva, com ênfase no controle preventivo e concomitante, observados as diretrizes e os critérios institucionais;
- d) atuar com foco **nos resultados e na geração de valor público** para a sociedade (NBASP 12);
- e) promover a **qualidade dos dados** e intensificar a utilização de métodos e técnicas de **análise de dados**;
- f) organizar as ações a partir de **macrotemas estratégicos**;
- g) adotar **procedimentos remotos** de controle, tendo em vista as restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

Ao todo, em consideração ao plano inicialmente aprovado e alterações posteriores, foram realizadas ações de fiscalização versando sobre temas relevantes, tais como saúde, educação, assistência social, contratações e obras públicas, transparência, defesa de direitos, mobilidade, turismo, água e saneamento, meio ambiente, cultura, governança e integridade públicas, previdência social e gestão de pessoal.

Na tabela abaixo, estão elencadas as ações de fiscalização realizadas pela área técnica do Tribunal, por tipo de ação, e os respectivos percentuais de execução no ano de 2021.

**Percentual de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização de 2021**

Natureza da Fiscalização	Quantidade de ações	Resultado
Acompanhamento	22	96,95%
Auditoria de Conformidade	9	66,67%
Auditoria Financeira	3	86,67%
Auditoria Integrada	2	100,00%
Auditoria operacional	13	84,31%
Levantamento	11	96,91%
Monitoramento	29	79,31%
Requisição de Informações	11	84,55%
Auditoria conformidade/Levantamento	1	0,00%
<b>Total geral</b>	<b>101</b>	<b>85,00%</b>

Fonte: Superintendência de Controle Externo

Quanto à elaboração do PAF de 2022, alinhado ao Plano Estratégico do Tribunal para o período de 2021 a 2026, aprovado por meio da Resolução n. 01/2021, foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- a) contribuir para a promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável, com foco em direitos fundamentais, considerando os impactos da Pandemia;
- b) promover a qualidade dos dados;
- c) fortalecer e aprimorar as atividades de fiscalização consideradas essenciais, de caráter contínuo;
- d) atuar com foco nos resultados e na geração de valor público para a sociedade (NBASP 12);
- e) priorizar a atuação mais **ágil e resolutiva**, com ênfase no controle preventivo e concomitante, observados as diretrizes e critérios institucionais;
- f) intensificar a utilização de procedimentos digitais de fiscalização e a utilização de métodos e técnicas de análise de dados;

- g) organizar as ações a partir de macrotemas estratégicos selecionados e de linhas de ação, considerando as metas dos ODS e os objetivos estratégicos do TCEMG;
- h) selecionar políticas, programas, projetos, processos, ações em áreas estratégicas e estruturantes para o enfrentamento do impacto da pandemia;
- i) priorizar ações efetivas de curto/médio prazo;
- j) considerar, no dimensionamento da força de trabalho, os projetos e ações estratégicas estruturantes.

Para subsidiar a construção do Plano de forma participativa, foi designado grupo de trabalho pela Superintendência de Controle Externo, por meio da Portaria n. 27/SCE./2021, bem como foram realizados encontros com os gestores(as) e servidores(as) das unidades técnicas.

Na tabela abaixo, estão elencadas as ações de fiscalização planejadas e realizadas pela área técnica do Tribunal, por tipo de ação, e os respectivos percentuais de execução em 2022.

**Percentual de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização de 2022**

Natureza da Ação	Quantidade de Ações	Resultado
Acompanhamento	62	89,96%
Auditoria de conformidade	20	84,78%
Auditoria Integrada	2	84,75%
Auditoria Operacional	9	90,48%
Inspeção	9	87,39%
Levantamento	9	88,16%
Monitoramento	46	89,65%
Requisição de informações	4	85,00%
Acompanhamento/Levantamento	1	100,00%
<b>Total geral</b>	<b>162</b>	<b>89,07%</b>

# 1. ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19

## 1.1 Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da Covid-19

Em abril de 2020, na gestão do Conselheiro Presidente Mauri Torres, a Presidência do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES./2020, instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios. Ao Comitê foram conferidas as atribuições de estabelecer diretrizes para as ações de acompanhamento correspondentes e de planejar as ações de orientação aos jurisdicionados, com o apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, por meio da estruturação de grupos de trabalho integrados por servidores da área técnica do Tribunal.

Na gestão do Conselheiro José Alves Viana, considerando a necessidade de se manterem as atividades desenvolvidas anteriormente, foi instituído novo Comitê, por meio da Portaria

n. 16/PRES./2021, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC –, em 02 de março de 2021.

Em observância ao art. 3º da Portaria n. 16/PRES./2021, foram expedidas, pela Superintendência de Controle Externo – SCE:

- Portaria n. 05/SCE/2021, que institui grupo de trabalho e de estudo responsável pela orientação aos jurisdicionados relacionada às medidas de combate à Pandemia do Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios;
- Portaria n. 06/SCE/2021, que institui Grupo de Apoio ao Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia do Covid-19 e ao Grupo de Orientação.

O Grupo de Apoio permaneceu responsável por responder às demandas nos sistemas CRJ/CRTCE, bem como outras demandas, esclarecendo questionamentos dos jurisdicionados sobre o funcionamento do TCEMG e dúvidas sobre o preenchimento das informações do Painel Covid-19, e orientando-os, de forma padrão, a apresentar consultas ao TCEMG nos questionamentos que demandam posicionamento do Tribunal sobre matéria de sua competência, nos termos do seu Regimento Interno.

No período, foram respondidas pelo Grupo de Apoio ao Comitê demandas recebidas pelos sistemas CRJ/CRTCE, conforme descrição do quadro abaixo:

Período	Número de demandas recebidas e respondidas			
	Funcionamento do TCE-MG	Portal Covid-19	Orientação Padrão	TOTAL
Acumulado/2021 (fev-dez/2021)	10	28	23	61

## 1.2 Consultas analisadas sobre matéria relacionada às ações de combate à Covid-19

Ao Grupo de Orientação, em síntese, foram atribuídas competências de oferecer subsídios ao exame de consultas sobre a matéria afeta a sua área de atuação, quando solicitado pelo Conselheiro Relator, ou pela Unidade Técnica competente, bem como elaborar notas técnicas,

pareceres e cartilhas sobre a matéria afeta a sua área de atuação.

No quadro abaixo, apresentam-se os quantitativos acumulados de consultas recebidas e analisadas pelo Grupo de Orientação Covid-19 e Unidades Técnicas do TCE, referentes ao período de gestão do atual Comitê:

Período	Grupo de Orientação – Temas			
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições de bens e serviços	Gestão de Pessoal	TOTAL
Fev-dez/2021				
Consultas recebidas	9	1	21	31
Consultas analisadas	9	1	21	31

No ano de 2021, foram emitidos, pelo TCEMG, 7( sete) pareceres em Consultas admitidas sobre temas relacionados ao contexto da pandemia de Covid-19, conforme listagem abaixo:

- Consulta n. 1.092.344, de relatoria do Conselheiro Durval Ângelo – Acórdão da sessão do dia 27/01/2021, cujo parecer trata da possibilidade de pagamento de abono permanência na vigência da Lei Complementar n. 173/2020;
- Consulta n. 1.092.370, de relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila - Acórdão da sessão do dia 28/04/2021, cujo parecer trata do reconhecimento do estado de calamidade pública para todos os entes federativos e da aplicação de dispositivos da Lei Complementar n. 173/2020;
- Consulta n. 1.098.341, de relatoria do Conselheiro Cláudio Terrão - Acórdão da sessão do dia 23/06/2021, cujo parecer trata da vedação à criação de cargos na Administração Pública, em face das disposições da Lei Complementar n. 173/2020;
- Consulta n. 1.101.741, de relatoria do Conselheiro Adonias Monteiro - Acórdão da sessão do dia 07/07/2021, cujo parecer trata da aplicabilidade da Lei Federal n. 14.151/2021 no âmbito da Administração Pública, relacionada ao afastamento de gestantes das atividades de trabalho presencial no contexto da pandemia;
- Consulta n. 1.095.597, de relatoria do Conselheiro Gilberto Diniz - Acórdão da sessão do dia 04/08/2021, cujo parecer trata sobre vedações previstas na Lei complementar n. 173 quanto à concessão de direitos específicos a servidores públicos;
- Consulta n. 1.098.573, de relatoria do Conselheiro Sebastião Helvécio - Acórdão da sessão do dia 20/10/2021, cujo parecer trata de questionamentos relacionados ao in-

dice obrigatório de gastos com educação, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB e a vedações da Lei Complementar n. 173/2020;

- Consulta n. 1.107.581, de relatoria do Conselheiro Cláudio Terrão - Acórdão da sessão do dia 01/12/2021, cujo parecer trata da aplicabilidade das vedações da Lei Complementar n. 173/2020 no uso dos recursos do FUNDEB.

## 1.3 Ações referentes à Covid-19 previstas no Plano Anual de Fiscalização de 2021

Além disso, o PAF 2021 incluiu expressamente diversas ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, para fins de aferição das metas pactuadas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, nas áreas temáticas da Assistência Social, Saúde, Educação, Contratações Públicas, Gestão de Pessoal, Transparência e Participação Social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, além de atividades estratégicas para subsidiar as ações de fiscalização.

Dentre as ações realizadas, destacam-se as seguintes:

acompanhamento da transparência dos portais eletrônicos desenvolvidos pelo Estado de Minas Gerais para a divulgação de dados referentes ao processo de vacinação contra a Covid-19, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados à publicação de dados sobre o processo de vacinação contra a Covid-19;

acompanhamento do desempenho da vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais;

levantamento, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, com objetivo de fornecer uma visão sistêmica das ações de assistência social no Estado e nos municípios mineiros por meio da busca e análise dos indicadores e das infor-

mações pertinentes ao financiamento e gestão dos fundos de assistência social, considerando o impacto da pandemia de Covid-19;

requisição de informações com objetivo de verificar as ações de enfrentamento da pandemia e seu impacto na área de educação no âmbito do Estado e dos municípios;

acompanhamento com objetivo de verificar a legalidade das aquisições e contratos decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia;

acompanhamento da concessão do benefício “Força Família” (auxílio emergencial mineiro), em parceria com a Controladoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral da União, com o objetivo de verificar se os beneficiários que recebem o benefício se enquadram nos critérios para o seu recebimento (elegibilidade) e comunicar indícios de irregularidades para fins da adoção de medidas corretivas pelo Estado.



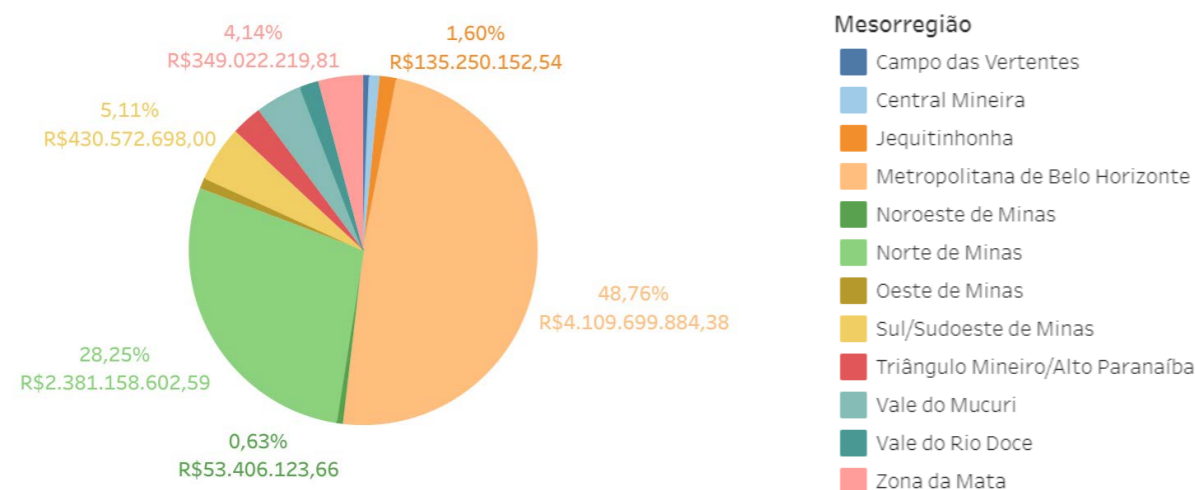
Imagem: Arquivo TCEMG

#### 1.4 Painéis Covid-19

Com o objetivo de ampliar a transparência prevista pela Lei n. 13.979/2020, o Tribunal disponibilizou no Portal do SICOM o “Formulário de Contratações e Aquisições”, desenvolvido para os jurisdicionados prestarem informações acerca das contratações e aquisições realizadas pelos municípios mineiros em combate à pandemia da Covid-19, conforme orientações da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção – ARCCO. As informações, alimentadas pelos jurisdicionados, são disponibilizadas para livre acesso dos gestores públicos e cidadãos, por meio dos painéis do *hotsite* Covid-19, desenvolvidos com a colaboração do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato. O formulário e os painéis permanecem disponíveis na internet e continuam sendo alimentados com informações de contratações e aquisições pelos jurisdicionados.

Até o dia **11/01/2022**, o TCEMG recebeu informações de **44.620 aquisições** de diversos municípios mineiros, correspondentes a **R\$ 9.116.393.719,77** em gastos realizados pelos municípios em todo o Estado de Minas Gerais.

No painel “**Demonstrativo das Despesas Municipais**”, com base nos dados de contratações e aquisições informados pelos jurisdicionados, são apresentadas diversas visualizações com comparações entre os municípios e suas mesorregiões. Abaixo apresenta-se gráfico extraído do painel, atualizado em **01/12/2021**, representando a porcentagem em relação à despesa de cada mesorregião do Estado de Minas Gerais e a soma total dos valores:



Até o mês de dezembro, no painel “**Demonstrativo de Repasses para os Municípios**”, conforme informações atualizadas em **10/01/2022**, a partir de dados da Execução Orçamentária e Financeira do Governo Federal, considerados os valores registrados na Ação Orçamentária

21C0 – Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, verifica-se que foram transferidos pelo Governo Federal para os municípios de Minas Gerais o total de **R\$ 3.543.408.958,63**, sendo o valor de **R\$ 18.119.264,00** relativo ao exercício de 2021.

#### 1.5 Portal CNPTC – monitoramento da vacinação



Fonte: <https://covid.cnptcbr.org/>

Em abril de 2021, o TCEMG aderiu ao Portal informativo dos Tribunais de Contas do Brasil para transparência e compartilhamento das ações de fiscalização relacionadas à campanha de vacinação contra Covid-19, organizado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC. No Portal, acessado por meio do endereço eletrônico <https://covid.cnptcbr.org/>, são divulgados os planos estaduais e municipais de vacinação de todo Brasil, além de ações de fiscalização relacionadas.

#### 1.6 Publicações no Portal TCEMG

No ano de 2021, a equipe da Coordenadoria de Jornalismo e Redação, da Diretoria de Comunicação Social publicou o total de 40 (quarenta) notícias no Portal do Tribunal na internet, que fizeram alguma referência direta à pandemia de Covid-19 e às ações de enfrentamento correspondentes, conforme rol a seguir:

- **04/03/2021** - TCEMG se reúne com Secretaria Estadual de Saúde para informações sobre vacinação da Covid-19;

- **08/03/2021** - Tribunal determina novas medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19;
- **09/03/2021** - Presidente da Segunda Câmara comunica suspensão das sessões ordinárias;
- **12/03/2021** - Procuradora Cristina Melo é coautora do Livro “Educação Pós-Covid-19: novos desafios para o Brasil”;
- **08/03/2021** - Presidente da Primeira Câmara comunica suspensão das sessões ordinárias;
- **25/03/2021** - Tribunal Pleno retoma sessões virtuais;
- **01/04/2021** - Novas portarias prorrogam medidas contra a covid-19;
- **05/04/2021** - Desafios da capacitação diante à pandemia são discutidos na 1ª reunião da Reducontas;
- **08/04/2021** - TCEMG estende medidas de combate à pandemia e mantém prazo para remessas das prestações de contas;
- **09/04/2021** - Ouvidoria recebe denúncias sobre irregularidades na vacinação do Covid-19;
- **19/04/2021** - TCEMG prorroga medidas emergenciais de prevenção à Covid-19;
- **20/04/2021** - TCEMG vai monitorar dados do vacinômetro mineiro;
- **22/04/2021** - Grupo Verde do Tribunal de Contas de Minas retoma atividades presenciais;
- **29/04/2021** - TCEMG analisa concursos públicos e gastos com servidores durante a pandemia;
- **30/04/2021** - Nota zero em frequência;
- **05/05/2021** - Portal do TCEMG de auxílio a municípios em crise é lembrado em Fórum de Gestão Pública;
- **06/05/2021** - Presidente irá participar de *live* sobre os indicadores do teletrabalho nos tribunais de contas;
- **14/05/2021** - Novidade em aplicativo vai facilitar agendamento da vacinação contra Covid-19 nos municípios mineiros;
- **20/05/2021** - Tribunal orienta prefeitos sobre fiscalização da campanha de vacinação contra a Covid-19;
- **28/05/2021** - Prefeitos devem responder questionário sobre Educação durante a pandemia;
- **01/06/2021** - Artigo de procuradora do MPC analisa contratações públicas na pandemia;
- **08/06/2021** - IRB realiza chamada de trabalhos para composição de livro;
- **16/06/2021** - Tribunal de Contas de Minas institui plenário virtual para julgamento de processos;
- **18/06/2021** - I Fórum Internacional de Auditoria será nos próximos dias 24 e 25 de junho;
- **21/06/2021** - Fórum Internacional debate a fiscalização das ações de combate à Covid-19;
- **23/06/2021** - Tribunal de Contas de Minas Gerais analisa a suspensão de contratações até dezembro de 2021;
- **25/06/2021** - Encontro Técnico 2021 começa na próxima sexta-feira (02/07), no formato virtual;
- **28/06/2021** - Conselheiro do TCEMG participa do I Fórum Internacional de Auditoria no Setor Público;
- **02/07/2021** - Fiscalização em momento de pandemia abre Encontro Técnico 2021;
- **07/07/2021** - Tribunal de Contas mineiro faz determinações sobre as servidoras públicas gestantes;
- **07/07/2021** - Curso de Pós-graduação em Finanças públicas tem encerramento à distância;
- **13/07/2021** - Segundo módulo do Encontro Técnico abordará o novo Fundeb e as ações de fiscalização;
- **03/09/2021** - TCE identifica que mais de 800 mil mineiros estão atrasados com a segunda dose da vacina contra Covid-19;
- **15/09/2021** - Tribunal faz retomada de capacitações presenciais em Teófilo Otoni;
- **03/11/2021** - Tribunal fiscaliza atuação dos municípios mineiros na Educação durante a pandemia;
- **08/11/2021** - TCEMG comunica jurisdicionados sobre normas especiais de enfrentamento ao Covid-19;
- **23/11/2021** - Estudo sobre a permanência escolar na pandemia será apresentado quinta-feira;
- **06/12/2021** - Tribunal julga irregular contratação de técnico, auxiliar de enfermagem e médico em Belo Horizonte, que teve sua origem na ocorrência da pandemia de Covid-19;
- **15/12/2021** - Portaria determina retorno de todas as atividades presenciais em 2022.

### Presidente do TCEMG participa de acordo de transferência de verba da saúde aos municípios



Imagem: Arquivo TCEMG

Em outubro de 2021, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Mauri Torres, participou da cerimônia de assinatura de acordo para regularizar os repasses das verbas da saúde devidas aos municípios. O evento foi realizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado e contou com a presença de diversas autoridades estaduais e prefeitos.

### 2.2 Auditoria Operacional na gestão das parcerias entre SEJUSP e APACs

A Diretoria de Controle Externo do Estado apresentou ao gabinete do Conselheiro Durval Ângelo, em junho de 2022, a proposta de relatório técnico da auditoria realizada pelo TCEMG no convênio entre Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs).

De acordo com o analista de Controle Externo José Kaerio Lopes, que fez a explanação do relatório ao Conselheiro Durval Ângelo, relator do processo, foram apontadas diversas recomendações e determinações para a Sejusp visando melhorar o monitoramento, a fiscalização e a avaliação dos convênios.

Entre as principais melhorias para o setor está a avaliação qualitativa da política pública aplicada pelas APACs, em detrimento de mera análise financeira formal dos convênios, com definição de planos de ações e gerenciamento de risco. Além disso, a área técnica do TCEMG indicou ajustes nos modelos de documentos, criação de

## 2. AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

### 2.1 Identificação de dívida do Estado de Minas Gerais com os municípios mineiros referente a recursos da Saúde.

Ação de controle realizada pelo Tribunal resultou no cálculo de valor de R\$ 6,8 bilhões devidos pelo Estado de Minas Gerais aos municípios mineiros. O levantamento do débito foi iniciativa da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado – Cfamge – do TCEMG e o resultado foi entregue à Associação Mineira de Municípios – AMM – e ao Governo do Estado em junho 2021. Apesar de prevista a despesa nos orçamentos de 2009 a 2020, a verba não foi repassada pelo Estado, o que gerou uma dívida de aproximadamente R\$ 7 bilhões.

sistemas eletrônicos, melhoras nos índices de ocupação das APACs, celeridade nos processos e capacitação técnica dos servidores.

Destaca-se que, ainda na fase de execução, alguns dos pontos de melhoria identificados pela equipe de auditoria foram reconhecidos pela Sejusp e iniciado o seu aprimoramento, tais como a criação de novo plano de trabalho contendo indicadores e metas voltados a questões de desempenho e efetividade, disponibilização de equipe técnica e recursos orçamentários para aprimoramento dos sistemas eletrônicos e melhor interlocução entre Sejusp e APACs na condução das parcerias.

#### Área técnica apresenta relatório de auditoria no convênio entre estado e APACS



Imagem: Arquivo TCEMG

Com a adoção das medidas propostas no relatório de auditoria, a expectativa é a redução gradual do passivo de prestação de contas, maior efetividade e celeridade nos processos de ressarcimento de danos, redução na incidência de erros tanto por parte dos servidores como dos funcionários das APACs, aumento dos índices de ocupação dos Centros de Reintegração Social – CRSs, eliminação dos principais entraves burocráticos, redução dos riscos de novos bloqueios e gestão mais eficiente da SEJUSP sobre essas parcerias.

## 3. AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

### 3.1 Acompanhamento das ações de enfrentamento da pandemia pelos municípios

Prevista no Plano Anual de Fiscalização de 2021, foi realizada pela Coordenadoria de Auditoria dos Municípios a ação de fiscalização do tipo acompanhamento, que teve como objetivo verificar as ações de enfrentamento da pandemia na área da saúde adotadas pelos municípios. Importante destacar o cenário da época em que a fiscalização começou, porquanto, de acordo com os dados coletados no Vacinômetro Estadual em 25/05/2021, a situação era: 21,6% da população do Estado de Minas Gerais havia recebido a primeira dose (4.607.525 pessoas), 10,7% da população do Estado de Minas Gerais havia recebido a segunda dose (2.275.299 pessoas), sendo a população total do Estado, conforme dados de 2020, de 21.292.666 habitantes.

Diante disso, destacam-se os trabalhos preventivos da equipe técnica decorrentes dos ofícios circulares n. 03/PRES./2021, cujo objetivo principal foi emitir a todos os prefeitos orientações relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação contra a Covid-19, e n. 15.702/PRES./2021, cujo objetivo principal foi enunciar orientações relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação – aplicação da 2ª dose dos imunizantes.

### Tribunal publica relatório de acompanhamento da vacinação nos municípios mineiros



Imagem: Arquivo TCEMG

Ressalta-se que o resultado final nos 5 (cinco) ciclos de acompanhamento foi o envio de 933 alertas para 614 municípios, com uma resolutividade de 723 alertas (77,5%), nos seguintes critérios: data do último preenchimento no Vacinômetro superior a 7 dias; percentual de doses em estoque maior que 50% do quantitativo recebido da URS; percentual de doses em estoque inferior a 0%; percentual de aplicação da 1ª dose menor que 50% do total de doses recebidas; percentual de aplicação da 1ª dose maior que 100% do total de doses recebidas; percentual de aplicação da 2ª dose menor que 50% em relação à 1ª dose; percentual de aplicação da 2ª dose maior que 100% em relação à 1ª dose; e atraso na aplicação da 2ª dose.

### 3.2 Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais de despesa pelos órgãos municipais do Poder Legislativo

Prevista no Plano Anual de Fiscalização de 2022, foi realizada pela Coordenadoria de Auditoria dos Municípios a ação de fiscalização do tipo acompanhamento, que teve como objetivo avaliar o cumprimento de percentuais fixados na Constituição Federal quanto às despesas no âmbito do Poder Legislativo, bem como dos gastos com subsídio e composição numerária de vereadores. Dentre os principais resultados alcançados, destaca-se, de forma sucinta, que, em relação aos subsídios dos Vereadores, foram fiscalizadas 38 Casas Legislativas.

Das 25 Câmaras que apresentaram indícios de irregularidades quanto ao teto constitucio-

nal dos subsídios pagos (art. 29, I, CF/1988), adotaram procedimentos de readequação total dos valores 17 Câmaras, de forma dialógica e voluntária, dos subsídios dos edis (68%). Das 5 Câmaras em que foram verificados pagamentos de subsídios ao Presidente de forma diferenciada dos demais vereadores, procedeu ao ajuste de forma voluntária e dialógica 1 Câmara (20%).

Em termos quantitativos, de forma espontânea, 15 (quinze) Câmaras se propuseram a devolver os valores totais recebidos a maior, totalizando **R\$ 910.045,90**. Ao considerar como parâmetro os valores monetários das reduções dos subsídios, projetados nos períodos de meses entre o último pagamento e o final do exercício de 2024, bem como nas estimativas de pagamentos de 1/3 de férias e 13º salários entre 2022 a 2024, foi apurado que o montante que deixará de ser dispendido pelas 17 (dezessete) Câmaras que pagavam subsídios acima do limite constitucional alcançou o valor significativo de **R\$ 4.791.531,68**, totalizando um benefício estimado de **R\$ 5.701.577,58**, entre valores apurados e projeções futuras.

Por fim, foram propostas 10 representações com pedido cautelar, sendo que, em duas delas, houve a concessão do pedido liminar (20%); em outras duas, as Câmaras concordaram em corrigir as irregularidades apontadas já em fase de manifestação preliminar (20%); as demais estão em andamento, pendentes de deliberação.

## 4. AÇÕES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL

### 4.1 Auditoria de Conformidade na folha de pagamento da Prefeitura de Betim

O Tribunal iniciou, no ano de 2021, Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento na Prefeitura de Betim, na Grande BH, após a identificação, pela Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários Municipais, de

pagamentos de gratificações com repercussão em outras parcelas além do vencimento-base.

O achado foi imediatamente comunicado à Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal que, após análise preliminar da folha de pagamento, constatou fortes indícios de irregularidade na forma de calcular as gratificações pagas aos servidores municipais, gerando gastos indevidos aos cofres públicos. Assim, sugeriu, por meio da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, a inclusão de ação fiscalizatória no Plano Anual de Fiscalização de 2021.

Logo no início dos trabalhos de auditoria, a ação mostrou-se uma importante medida corretiva, gerando efetivos resultados para a sociedade, pois, com base nessa ação do TCEMG, a Prefeitura de Betim, mesmo antes da conclusão e julgamento da auditoria, já alterou a forma de cálculo das gratificações pagas aos servidores, representando uma forma de controle prévio. Tal fato foi assunto de matéria jornalística no Jornal “o Tempo”<sup>1</sup>.

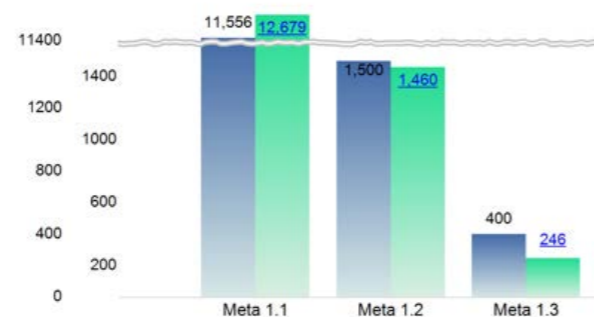
Após a Auditoria, as verbas referentes a trintenário, quinquênio e gratificação de livre nomeação e exoneração, além da gratificação dos apostilados, incidem somente sobre o salário-base acrescido das progressões de carreira dos servidores públicos, aposentados e pensionistas municipais. Até então, o cálculo era feito com base em lei local, que incluía, nessa base de cálculo, gratificações e adicionais como quinquênio estatutário, gratificação de apostilamento e gratificação por exercício de livre nomeação e exoneração.

A medida trará economia aos cofres públicos de Betim, além da adequação do Município à Emenda Constitucional n. 19, de 1998, que alterou o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal, determinando que os acréscimos pecuniários (gratificações) recebidos por servidores públicos não sejam computados nem acumulados sobre outras gratificações. Estima-se que o valor gerado pelo correto pagamento da remuneração dos servidores municipais gerará uma economia de mais de R\$ 410.000,00 mensais, representando um montante de mais de R\$ 5,3 milhões anuais.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/tce-encontra-erro-no-calculo-de-gratificacao-de-servidores-1.2503975>. Acesso: 20 jan. 2023.

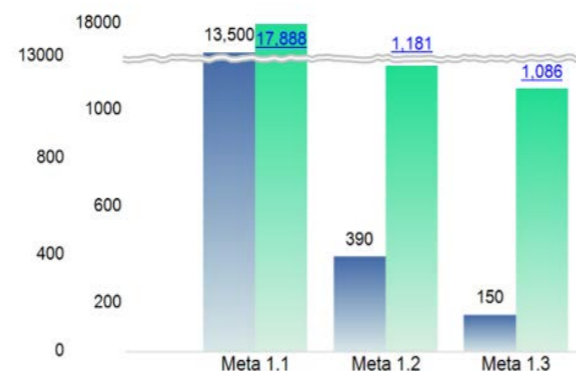
## 4.2 Deliberações dos processos de Ato de Pessoal

Com o objetivo de dar cumprimento à competência insculpida no art. 76, inciso VI, da Constituição Estadual de Minas Gerais de apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos concessões de aposentadorias, reformas e pensões, no ano de 2021, o Tribunal deliberou, quanto às naturezas de Atos de Pessoal, 14.145 processos de Aposentadoria, Reforma e Pensão, mesmo enfrentando ainda as dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19.



Fonte: SGAPbi

Já no ano de 2022, o número aumentou consideravelmente. Foram deliberados 20.155 processos, em relação às mesmas naturezas. A análise dos processos concessórios é realizada com o auxílio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal (FISCAP), que realiza uma série de verificações, notadamente quanto ao implemento dos requisitos constitucionais dos benefícios previdenciários.



Fonte: SGAPbi

A importância na celeridade da análise dos processos de Atos de Pessoal, além de atender ao comando constitucional estabelecido no art. 5º, inciso LXXVIII (duração razoável do proces-

so), assegura a necessária compensação previdenciária entre os regimes de previdência. Nesse desiderato, é salutar dizer que a atuação dos Tribunais de Contas visa fortalecer e ampliar a capacidade de prover entregas à sociedade, com agilidade e qualidade, com base no aprimoramento da fiscalização, bem como elevar a qualidade e produtividade dos processos de trabalho, por meio da modernização da Instituição. A atividade de fiscalização do Estado deve observar, necessariamente, os princípios **da eficiência e da eficácia** e ser conduzida de forma a ocasionar menor dispêndio de recursos humanos, operacionais e econômicos possíveis em prol da racionalização administrativa, da celeridade e da economia processual.

## 5. AÇÕES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS

### 5.1 Acompanhamento nas obras da Avenida Vilarinho em Belo Horizonte

**TCE-MG: Fiscalização nas obras da Vilarinho gera economia de mais 1 milhão de reais aos cofres públicos**



Imagem: Arquivo TCEMG

Ação de fiscalização do Tribunal de Contas nos procedimentos licitatórios e contratos das obras de prevenção de enchentes na Avenida Vilarinho gerou uma economia de mais de R\$ 1 mi-

lhão aos cofres da capital mineira. A fiscalização, do tipo Acompanhamento, é uma ação do TCEMG em que a política pública é auditada durante sua execução, evitando irregularidades e proporcionando que o dinheiro público seja empregado com mais eficiência e eficácia.

Durante a fiscalização, equipe do TCEMG analisou os contratos sob três pilares principais: orçamento, cronograma e termos aditivos. Eles verificaram erros nos lançamentos dos preços unitários no sistema de medição e, ainda, falha no sistema de controle interno da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap –, órgão da Prefeitura de Belo Horizonte responsável pelas execuções. Além disso, encontraram a incidência duplicada de índices de perda de material em composição de preço unitário.

A Sudecap acatou as indicações do relatório do Tribunal de Contas e alterou os equívocos. Tais mudanças geraram uma economia direta aos cofres públicos de R\$ 1,1 milhão, valor esse que poderia ser muito maior caso o erro continuasse a ocorrer durante todo o período dos contratos, que vai até 2024.

### 5.2 Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais

Auditoria, realizada pela Coordenadoria de Auditoria Operacional, vinculada à Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, teve a finalidade de avaliar as ações do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento à violência contra a mulher, abrangendo auditorias em municípios e em órgãos do Estado, com amplitude para desempenhar tais ações. Foram avaliadas as atividades desempenhadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –; pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –; pelas Polícias Civil e Militar e pela Defensoria Pública de Minas Gerais. O TCEMG verificou também o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado no Atendimento à Mulher – Creams –, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – e pelos Centros de Referência de Assistência Social – Cras –, órgãos municipais que também oferecem apoio psicossocial a mulheres vítimas de violência doméstica.

## TCE avalia ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais



Imagem: Arquivo TCEMG

Os dados foram colhidos no período de 2 a 20 de março de 2020, tendo sido analisados aspectos como: ampliação dos serviços da rede especializada que ofertam atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado; execução e monitoramento da política no âmbito da Sedese; atuação da Polícia Civil e Militar diante da crescente violência doméstica, no que tange à oferta do serviço, acesso à capacitação, monitoramento das ações e articulação com outros envolvidos; atendimento especializado ofertado pela Defensoria Pública, que inclui programas voltados para a prevenção da violência doméstica contra a mulher, com destaque para o desempenho da Sejusp.

O colegiado da Segunda Câmara confirmou, por unanimidade, o entendimento do relator, que acolheu na íntegra o relatório elaborado pela equipe da Coordenadoria de Auditoria Operacional (Caop), tendo emitido orientações que visam aperfeiçoar as ações executadas pelos diversos órgãos envolvidos.

## 6. AÇÕES DO CENTRO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E INTELIGÊNCIA – SURICATO

### 6.1 Desenvolvimento de inteligência artificial capaz de auxiliar na fiscalização de licitações

#### Auditoria do TCE evita R\$ 92 milhões de despesas irregulares em licitações somente em agosto



Imagem: Arquivo TCEMG

Foi desenvolvida uma ferramenta para acompanhamento e análise dos alertas enviados pelo Sistema ALICE, resultando em R\$ 92 milhões de despesas irregulares em licitações que foram evitadas somente no mês de agosto de 2022.

A auditoria realizada pela Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME – e pelo Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato –, do TCEMG, em 2.297 licitações municipais e estaduais somente em agosto de 2022, detectou 60 irregularidades que envolvem o valor de R\$ 113.713.128,26.

Dos 60 alertas encaminhados aos jurisdicionados, 53 apresentaram respostas que permitiram a verificação do controle e alcançou a correção das irregularidades na republicação dos editais

ou adoção de providências em futuros procedimentos licitatórios. Com isso, a auditoria conseguiu correção dos editais equivalente a **R\$ 91.723.011,31**.

É a primeira vez que o TCEMG realiza este tipo de auditoria, utilizando o sistema “Alice Nacional”, ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, que analisa, de forma automatizada, os editais de licitação publicados pela Administração Pública.

O uso da inteligência artificial na identificação de inconsistências e indícios de irregularidades nas licitações públicas possibilitou aos órgãos públicos a realização de ações preventivas. A utilização do robô Alice permite a leitura automatizada de inúmeros editais diariamente, com a detecção e alerta das irregularidades enviadas automaticamente, e de forma tempestiva.

A ação teve caráter inovador e pedagógico, alcançando expressivo benefício de controle, além de oportunizar aos jurisdicionados o aperfeiçoamento dos editais que foram publicados nesse período.

### 6.2 Levantamento que identificou indícios de irregularidades no pagamento de mais de R\$ 18 milhões, a título de auxílio emergencial, pelo Estado de Minas Gerais.

O Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato – identificou indícios de irregularidades de mais de R\$ 18 milhões no cadastro de mais de um milhão de famílias elegíveis pelo Governo Estadual para receberem o auxílio emergencial mineiro, intitulado de Força-Família.

#### Levantamento evita que estado pague R\$-18mi em auxílios emergenciais com indícios de irregularidades



Imagem: Arquivo TCEMG

O Força-Família é o benefício criado pela Lei Estadual n. 23.801, de 21 de maio de 2021, para ajudar famílias de Minas Gerais em vulnerabilidade social. Trata-se de auxílio no valor de R\$ 600,00, em parcela única, a famílias com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O trabalho de cruzamento de dados detectou 6.548 pessoas cadastradas como falecidas, quase 23 mil famílias com renda per capita acima do limite para o recebimento do benefício e quase 48 mil pessoas com vínculo empregatício na data de corte para ter o direito ao auxílio. As conclusões foram enviadas ao Governo Estadual antes do início do pagamento dos benefícios, o que possibilitou a suspensão em tempo hábil de pagamentos irregulares.

O trabalho foi feito após cruzamento de dados do CadÚnico, cadastro do governo federal para inserção em programas sociais, e dos sistemas informatizados do Tribunal de Contas, como o CAPMG (Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais), além do SISOBI, Sistema Informatizado de Registros de Óbitos, e da GFIP, Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social.

As trilhas de cruzamento de informações feitas pelo TCEMG serviram de base para o governo estadual, por meio da Controladoria-Geral do Estado – CGE – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, adotar as providências no sentido de evitar os pagamentos com indícios de irregularidades. Apenas com as informações de pessoas já falecidas foram economizados quase R\$ 4 milhões. Já os benefícios destinados às famílias com renda per capita acima de R\$ 89,00, valor definido na Lei estadual, estariam na casa dos R\$ 14 milhões.

O trabalho configurou-se como ação preventiva do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato – e da Diretoria de Controle Externo do Estado, com o apoio da CGU e, ainda, com o importante auxílio da CGE, que compartilhou a lista de mais de um milhão de famílias elegíveis ao benefício para que o Suricato pudesse fazer o cruzamento com as suas bases de dados e apurar os indícios de irregularidades.

A ação desenvolvida demonstrou que o TCEMG atua também preventivamente e com proposição dialógica, contribuindo para conferir maior legitimidade e assertividade ao programa estadual. Dessa forma, conseguiu-se mobilizar o Estado para a realização, em tempo hábil, de averiguações necessárias e capazes de salvaguardar o erário de possíveis transferências ilegítimas.



## CAPÍTULO II

### INSTITUCIONAL

# PALAVRA DA SUPERINTENDENTE

## FLÁVIA GONTIJO



A Superintendência de Gestão e Finanças atua no intuito de dar sustentação às atividades finalísticas do TCEMG e, para isso, agrega as Diretorias de Gestão de Pessoas, Administração, Tecnologia da Informação, Finanças, Segurança Institucional e Escola de Contas.

No biênio 2021-2022, importantes passos foram dados nas ações e projetos estratégicos, considerando o Plano Estratégico aprovado para o período 2021-2026.

Destacamos, nos trabalhos de aprimoramento da governança de pessoas, os avanços na elaboração e revisão dos MAPs (Mapas de Atribuição por Produto) de todo o Tribunal. Sendo os MAPs essenciais para a apuração do DFT (Dimensionamento da Força de Trabalho) das unidades, tornamos possível colocar em prática essencial ferramenta de gestão de pessoas, que muito contribuiu para a adequada tomada de decisão quanto à nomeação, lotação e movimentação de servidores. Merece destaque a elaboração dos MAPs nas unidades que integram a estrutura da Superintendência de Controle Externo, que possibilitará a unificação das

metodologias de gestão por competências no âmbito de todo o Tribunal.

Em consonância com as diretrizes da Política de Gestão de Pessoas, foi realizada relevante mudança na estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas, com a distinção das atividades das áreas de pessoal e de pagamento de pessoal, que se distribuíram em duas unidades. Houve, ainda, a reformulação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, que passou a ser Coordenadoria de Gestão Estratégica do Desempenho, agregando novas atribuições e fortalecendo o modelo de gestão de pessoas por competências.

Merece destaque, ainda, na Diretoria de Gestão de Pessoas, a implantação do Programa Permanente de Formação de Líderes, em conjunto com a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. O programa contou com a participação de quase a totalidade de gestores da Casa, dando efetividade ao Objetivo Estratégico n. 16 do Plano Estratégico.

Cabe registrar que a Escola de Contas capacitou cerca de 21.000 pessoas no ano de 2021, e 15.660, no ano de 2022, contabilizando ações educacionais, eventos presenciais e à distância, direcionados aos jurisdicionados, ao público interno do TCEMG, aos conselheiros de políticas públicas, servidores públicos interessados de todo o Brasil e à sociedade. Vale salientar, ainda, a oferta do Curso de Especialização em Finanças Públicas, Pós-Graduação *lato sensu*, o qual certificou, na modalidade presencial, 136 alunos em 2021 e 104 em 2022; e, na modalidade Ensino à Distância (EaD), 56 alunos em 2021 e 61, em 2022.

A Escola de Contas demonstrou incremento de cursos na modalidade à distância ao oferecer Trilhas de Aprendizagem em diversos temas, como “Caixa de Ferramentas para o Facilitador Digital”, “Controle Interno e Governança para Municípios”, “Boas Práticas de acompanhamento e fiscalização para Conselheiros de Educação”. Na modalidade EaD merece registro o programa de preparação para a aposentadoria Aprendendo a Recomeçar – PAR, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas, reconhecido como boa prática pelo Instituto Rio Barbosa – IRB – e apresentado aos demais Tribunais de Contas do Brasil no I Encontro Virtual de Boas Práticas em Gestão de Pessoas.

Necessário mencionar a atuação da Diretoria de Segurança Institucional que promoveu, com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a capacitação de 231 servidores e colaboradores de diversas áreas do Tribunal para atuarem como brigadistas. Esses servidores estão prontos para prevenir e combater eventuais princípios de incêndio, bem como prestar os primeiros socorros e coordenar a evacuação das dependências do Tribunal, caso necessário.

Em sintonia com a pauta atual de preservação do meio ambiente e busca de recursos renováveis, foi dado o primeiro passo, sob a gestão da Diretoria de Administração/Coordenadoria de Manutenção e Obras, para a execução de projeto de geração de energia fotovoltaica no Tribunal. Foi celebrada a contratação de consultoria na área de engenharia especializada em serviços de conservação de energia para elaboração de diagnóstico energético e projeto de eficiência, para que o Tribunal possa ser credenciado, nos termos de edital de Chamamento Público da CEMIG, para o recebimento de recursos necessários à execução do projeto.

Fato que merece destaque é a reformulação da unidade da Diretoria de Administração que atua na gestão dos contratos de terceirização de mão de obra, passando a ser Coordenadoria de Gestão da Terceirização e Serviços Gerais. É importante marco para o desenvolvimento de ações voltadas para a gestão da força de trabalho do Tribunal, considerando os seus diversos vínculos, conforme prevê o Objetivo Estratégico n. 12.

Cabe registro, também, o trabalho constante da Diretoria de Administração na manutenção de nossa robusta estrutura física, ressaltando, dentre as muitas atividades realizadas, a reconstrução do telhado do Edifício Sede, obra necessária para cessar os transtornos e prejuízos que ocorriam nos períodos de chuva.

Progressos também foram verificados no Projeto TCSIC, vinculado à Coordenadoria de Custos/Diretoria de Finanças, uma vez que o Sistema de Custos já disponibiliza relevantes relatórios e atua sob demanda, sempre no intuito de gerar informações sobre os recursos materiais, humanos e tecnológicos que estão sendo consumidos, auxiliando os gestores na tomada de decisão.

Na área de Tecnologia da Informação, destacam-se as ações de atualização do parque de *hardware*, citando a aquisição de computadores para substituir os que sofreram a depreciação natural relacionada à modernização tecnológica e também a aquisição de *notebooks*, grande parte para atender ao aumento do número de servidores no regime de teletrabalho. Foram adquiridos, ainda, equipamentos de videoconferência com o objetivo de criar espaços propícios para realizações de reuniões e eventos virtuais, cujas demandas aumentaram substancialmente.

Na área de segurança da informação, foram tomadas providências para que este Tribunal não sofra com ataques cibernéticos. A equipe da Supervisão de Segurança da Informação já trabalha com a ferramenta denominada Solução de Simulação de Violação e Ataque BAS, solução automatizada capaz de fornecer a avaliação, em tempo real, do nível de segurança de uma plataforma. Foi adquirida, também, nova solução de *backup* visando à guarda de todo o ambiente de informação do Tribunal em solução robusta, a fim de garantir de que as informações estão guardadas e seguras e minimizando riscos de perdas de dados em caso de ataques. Em atuação conjunta com o Núcleo de Proteção de Dados, foi adquirida ferramenta que possibilita a identificação e controle de dados e, caso haja algum vazamento, permite a identificação também da origem do arquivo, cumprindo, assim, os requisitos exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Não poderia deixar de mencionar, por fim, as ações desenvolvidas com o apoio da Superintendência de Controle Externo, fortalecendo a integração entre as áreas finalística e de sustentação deste Tribunal, com destaque para a valiosa contribuição da equipe de auditoria financeira no inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos passivos circulante e não circulante, a qual, com sua expertise, contribuiu para o aprimoramento dos trabalhos e do relevante relatório de prestação de contas anual.

### Ações educacionais junto aos jurisdicionados e público interno do TCEMG

As ações educacionais promovidas pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo (ECCPPA) são direcionadas aos jurisdicionados, ao público interno do TCEMG, aos conselheiros de políticas públicas, servidores públicos interessados de todo o Brasil e à sociedade. Ao longo de toda gestão são realizados eventos presenciais ou a distância, assim como cursos que também utilizam as duas metodologias.

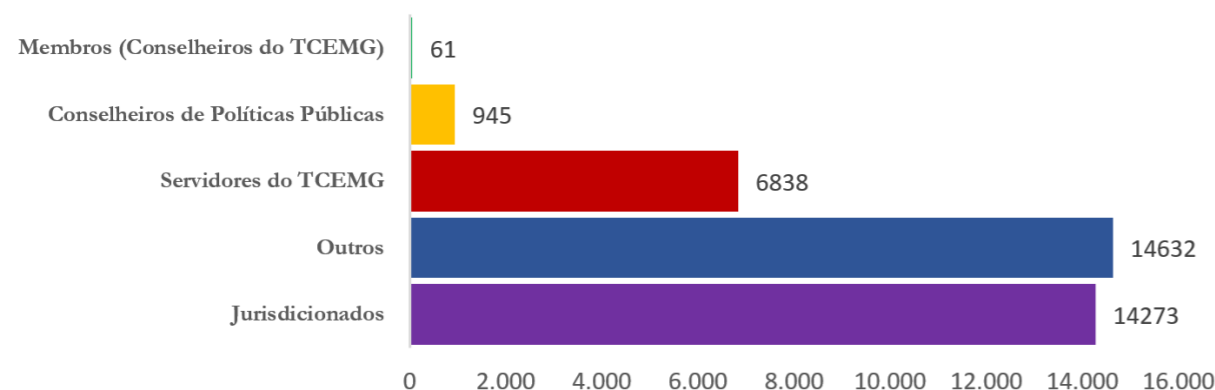
A Escola de Contas atua no apoio à realização de diversos eventos de capacitação ofertados por outras instituições, bem como contribui para a participação de servidores do TCEMG em capacitações externas especializadas.

No levantamento a seguir, considerou-se a situação atual de algumas metas definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o biênio 2021-2022, em consideração às ações realizadas ou apoiadas pela Escola:

Indicador	Meta 2021	Atingido em 2021	Meta 2022	Atingido em 2022
Percentual de municípios do Estado de Minas Gerais abrangidos pelas ações de capacitação realizadas com base em diagnósticos do Tribunal [Indicador PPAG]	70% (596)	<b>90% (766)</b>	75% (638)	<b>77% (655)</b>
Número de pessoas capacitadas/orientadas [Indicador PPAG]	8.000	<b>21.094</b>	13.000	<b>15.660</b>
Média de horas de capacitação dos analistas de controle externo que exerçam atividades de fiscalização (2021) /Percentual de analistas de controle externo que alcançaram 45 horas individuais de capacitação (2022) [Indicador PPAG]	45h	<b>50h</b>	80%	<b>87%</b>

Os capacitados são pessoas diversas, membros da sociedade civil, como pode ser observado no gráfico abaixo.

Perfil de capacitados - N. de participações em ações de capacitação



Ainda, no biênio 2021-2022, a Escola manteve a oferta de cursos à distância, capacitando um total de **3.182 pessoas** nessa modalidade de ensino.

Em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Escola deu continuidade ao projeto **Trilhas de Aprendizagem**. Com uma proposta pedagógica moderna, as trilhas têm o objetivo

de auxiliar os participantes a buscar o conhecimento de forma autônoma. Mediante acesso de conteúdos em diversos formatos, o participante é o protagonista em seu desenvolvimento profissional e pessoal.

- No biênio foram disponibilizadas as seguintes trilhas de aprendizagem:
- Caixa de Ferramentas para o Facilitador Digital;
- Formação Suricato;
- Conselheiros de Educação.
- Foram disponibilizados, também, os cursos temáticos:
- Nova Lei de Licitações;
- Começando com Controle;
- aplicação da análise de dados e da inteligência artificial na auditoria pública;
- estatística aplicada à análise de sobrepreço.



Com o objetivo de compartilhar dicas e ferramentas digitais, o curso contribuiu para que os objetivos de aprendizagem pudessem ser alcançados de forma interativa e interessante, seja em aulas remotas, palestras, reuniões ou outras mediações. Destinado para docentes, servidores, colaboradores e demais interessados, são 8 módulos, cada um com carga horária de 12 horas, disponibilizados mensalmente.

Evento	N. de visualizações até 31/12/2022
Treinamentos de Controle Interno – 5 painéis	9.800
Encontros Técnicos Virtuais – 10 módulos	20.560
V e VI Encontro de Conselheiros de Educação	3.400
Webinários Nova Lei de Licitações: 5 módulos	17.100

### Cursos de pós-graduação

Além disso, a Escola de Contas ofertou no biênio três cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Finanças Públicas, com metodologias presencial e à distância, cujo público foi constituído por Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, servidores efetivos e terceirizados do TCEMG e colaboradores de órgão parceiros, tendo certificado 240 alunos com títulos de Pós-Graduação.

- **Edital n. 4/2020 – EaD** - As aulas tiveram início no mês de março/2021. O curso contemplou apenas atividades à distância (360 h/a); as atividades (24 h/a) que seriam presenciais foram convertidas em EaD em razão da pandemia;
- **Edital n. 2/2021 – EaD** - As aulas iniciaram em março/2022, com atividades à distância, total de 360 horas-aula;
- **Edital n. 3/2021 – presencial** - As aulas tiveram início no mês de fevereiro/2022. O curso foi composto de três blocos, totalizando 432 horas-aula.

No biênio em referência, por meio de diversas ações realizadas para público interno, a Escola capacitou 2.832 pessoas, nas formas *on-line* e presencial. Ainda, considerando as ações voltadas para os públicos interno e externo, foram mais 18.957 capacitações promovidas pela Escola.

Ademais, a ECCPPA, apoiou diversos cursos externos, voltados para o público interno, promovendo a capacitação de mais de 274 pessoas. Quanto às capacitações externas ofertadas para os públicos interno e externo, foram alcançadas 3.466 pessoas.

Os **eventos virtuais** promovidos pelo TCEMG, disponibilizados no YouTube, alcançaram um público bastante satisfatório, chegando a atingir 4.400 visualizações em único evento.

# DESTAQUES DO BIÊNIO



## Realização do Programa Permanente de Formação e Seleção de Líderes



- Curso de Oratória;
- Autoconhecimento e Inteligência Emocional;
- Gestão de Pessoas e equipes;
- Intermódulo;
- Gestão de Conflitos;
- Gestão Colaborativa;

- Gestão de Mudanças;
- Palestra Desenvolvimento e Gestão de competências na contemporaneidade.

### Treinamentos de controle interno

O projeto “Fortalecimento do Controle no apoio a Gestão Pública” foi viabilizado pelo Convênio n. 883205/2019, que estabeleceu parceria entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



O projeto teve por objeto fortalecer o Controle Interno nos Municípios de Minas Gerais, como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção, por meio de ações de capacitação dos agentes de controle interno que atuam como suporte técnico aos gestores municipais.

O treinamento foi composto por cinco webinários virtuais, transmitidos pelo canal do TCEMG no YouTube. Foram realizados também quatro treinamentos presenciais divididos entre as mesorregiões administrativas do Estado: Teófilo Otoni, Pouso Alegre, Uberaba e Ubá.

### Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

A Revista do TCEMG é uma publicação técnica e científica que objetiva divulgar atos, pareceres e decisões do Tribunal para orientar os jurisdicionados quanto à correta aplicação dos recursos públicos, divulgando doutrina e jurisprudência e fomentando o debate acadêmico. O periódico é de circulação semestral com publicação impressa e eletrônica. A seguir, os números referentes à Revista do TCEMG no biênio:

Indicador	Realizado
Novas edições publicadas	5
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo portal TCEMG	1576
Acessos à Revista pelo portal TCEMG	1819
Acessos ao SEER <sup>2</sup> (autor, avaliador, leitor e gerente do sistema)	2546
Cadastrados no SEER*	12536
Exemplares Produzidos	12500
Exemplares distribuídos	15461

\*O resultado reflete a quantidade de cadastrados e de artigos no final do período; não é o somatório das quantidades do período.

### Grupos de pesquisa

Estudos e pesquisas formalizados no biênio [Indicador PPAG]		5
Tema	Portaria	N. de pesquisadores
Nova lei de licitações e contratos administrativos: avanços e desafios	4/2021 e 5/2021 – Escola de Contas	11
Atuação dos tribunais de contas em concessões de saneamento básico a partir da Lei n. 14.026/2020 - Novo Marco Legal do Saneamento	10/2021 - Escola de Contas	15
A evasão na EaD: um estudo de caso no curso de especialização <i>Lato Sensu</i> em Finanças Públicas da Escola de Contas do TCEMG.	Portarias n. 13/2021 e 14/2021 - Escola de Contas	6
Percepções dos Servidores sobre a Formação da Cultura de Custos no Setor Público de Minas Gerais.	5/2022- Escola de Contas	6
Atualização da Resolução n. 14/2011, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	08/2022 - Escola de Contas	6

<sup>2</sup> Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas

Estudos e pesquisas finalizadas no biênio		09
Percepção dos usuários sobre a utilização de TDICS em cursos de capacitação a distância nas escolas de contas	7 e 9/2018 e 4/2019 - Escola de Contas	6
Verificação da eficácia do mapeamento de perfil profissional dos servidores recém-empocados no cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	9/2019 - Escola de Contas	4
Proposta de reestruturação dos processos de aquisição de bens e serviços para o efetivo funcionamento do TCEMG	12/2017, 3, 5 e 12/2018 e 17/2019 - Escola de Contas	7
Nível de transparência ativa dos RPPSs (Regimes Próprios de Previdência Social) dos municípios mineiros e aferição de mecanismos para o aprimoramento do controle externo desses institutos	6/2020 - Escola de Contas	11
Nova lei de licitações e contratos administrativos: avanços e desafios	4/2021 e 5/2021 – Escola de Contas	11
Impacto da Lei n. 13.303/2016 (Lei das Estatais) na atuação dos tribunais de contas brasileiros	8/2018 - Escola de Contas	5
O processo de Prestação de Contas da Execução Orçamentária: a conexão entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas	Portaria n. 26/PRES./16	3
Pandemia e os reflexos nos contratos de concessão	Portarias n. 2/2020, 4/2020 e 01/2021– Escola de Contas	12
<i>O fortalecimento das redes de controle na educação: contribuições dos pareceres emitidos pelos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb para o aprimoramento do controle externo</i>	Portaria n. 5/2020 e 2/2021 – Escola de Contas	10

### Participação em eventos



Em março de 2022, o então assessor do presidente do TCEMG, Marconi Braga, a diretora da Escola de Contas e Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Naila Mourthé, a coordenadora de Pós-Graduação, Luciana Raso, e a designer educacional, Débora Campos, participaram, do **XI Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad)**, realizado em Brasília. Na ocasião, o artigo científico *A pós-graduação a distância em Finanças Públicas da Escola de Contas e Professor Pedro Aleixo: um estudo de caso* foi apresentado pela designer educacional da Escola de Contas.

O artigo apresentado no Congresso conta a experiência da Escola de Contas do TCEMG, pioneira na oferta de um curso de especialização *latu sensu* 100% a distância. A publicação aborda todo o processo de construção do curso, destacando as boas práticas e identificando as dificuldades encontradas no decorrer no caminho trilhado.

## PARCERIAS INSTITUCIONAIS

### Termos e parcerias assinados

Com o objetivo de aprimorar o controle externo, entre 2021 e 2022, o TCEMG celebrou mais de 50 (cinquenta) parcerias com diferentes órgãos e instituições, tais como os Tribunais de Contas dos Estados do Acre, de Mato Grosso do Sul, do Pará, Paraná, Rondônia e Rio de Janeiro, Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Tribunal de Contas de Cabo Verde, Tribunal de Contas da União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Associação Mineira de Municípios, Instituto Rui Barbosa, SICOOB COFAL, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Governo, Prefeitura de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Controladoria-Geral, União, representada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal, representado pela Procuradoria da República, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, entre outras.

Nesse sentido, o TCEMG aderiu também a programas, como a Rede Nacional de Ouvidorias, o Programa de Fortalecimento de Corregedorias, Rede Nacional de Indicadores Públicos - Indicon, Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, Rede Estadual de difusão de conhecimento técnico, intercâmbio e compartilhamento de boas práticas referentes ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Programa Nacional de Transparência Pública.

Essas parcerias foram celebradas por meio de diferentes instrumentos, tendo, como um dos objetos principais, a disponibilização de acesso mútuo às informações públicas constantes em seus bancos de dados, ou seja, intercâmbio de dados e informações, bem como a mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de controle externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias.

Maiores detalhes sobre essas parcerias podem ser acessados nos relatórios de atividades relativos ao exercício, disponíveis na internet, pelo *link*:

[https://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=81&tipo=1&url=&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=81&tipo=1&url=&cod_secao_menu=50)



### Marco de medição de desempenho dos tribunais de contas – MMD-TC

A Atricon, visando ao fortalecimento do sistema Tribunal de Contas como essencial ao controle dos recursos públicos e à cidadania, bem como ao estímulo da transparência das informações, das decisões e da gestão dos Tribunais, concebeu o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC –, que é composto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC.

O MMD-TC, desse modo, faz parte do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC – que objetiva uniformizar os métodos de controle, atendidas as características das áreas de jurisdição de cada um dos Tribunais de Contas, bem como coordenar a implantação de um sistema integrado de controle externo da Administração Pública.

Assim, o QATC e o MMD-TC contribuem para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e agilidade das auditorias e dos julgamentos, valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência, com base em padrão de fácil verificação e confirmação.

O MMD-TC adota metodologia inspirada na *Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework – SAI-PMF* da Intosai, e constitui-se em principal instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas do Brasil. Incorpora as diretrizes da Atricon, as NBASP e as ISSAIs (níveis de 1 a 3) e tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais em comparação com as boas práticas internacionais e as respectivas diretrizes estabelecidas pela Atricon.

A ferramenta MMD-TC não se destina a produzir uma lista de recomendações para o desenvolvimento de capacidades dos Tribunais de Contas. Na verdade, objetiva oferecer uma visão geral de alto nível do desempenho destes, ajuda a identificar os seus principais pontos fortes e fracos e a forma como eles influenciam nas suas entregas. Abrange tanto os processos internos quanto os produtos e resultados externos e, desse modo, considerando a sua padronização e objetividade, o MMD-TC constitui-se em instrumento apropriado para a comparação do desempenho ao longo do tempo, dentro do próprio Tribunal avaliado.

A metodologia para a aplicação do MMD-TC está disposta no Manual de Procedimentos do MMD-TC da Atricon<sup>3</sup>. E, com o objetivo de garantir a integridade, transparência e agilidade da aplicação da ferramenta, a Atricon apresentou, em 2022, o Sistema Aprimore, o qual já está adequado às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709/18.

<sup>3</sup> Disponibilizado no endereço <http://qatc.atricon.org.br/mmd-tc/edicao-2022/>

Releva informar que o MMD-TC oferece uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho dos Tribunais de Contas, abrangendo tanto os processos relativos às atividades finalísticas de controle externo quanto os de governança e gestão. A avaliação está segregada em seis domínios: (A) Independência e Marco Legal, (B) Governança Interna, (D, E e F) Fiscalizações Temáticas. Os domínios são divididos em indicadores, estes em dimensões e, estas, por fim, em critérios.

Ressalta-se que, excepcionalmente, em decorrência dos efeitos decorrentes da pandemia ocasionada pela Covid-19, na aplicação do MMD-TC - ciclo 2022, conforme o Manual de Procedimentos do MMD-TC, ficaram suspensos os domínios “D”, “E” e “F” que foram substituídos pelo **domínio “G”, que contemplou os seguintes indicadores: Saúde; Assistência Social; Manutenção de Empregos e Financiamento ao Setor Privado; Gestão Fiscal e Auxílios Intergovernamentais; Educação e Transparência, utilizando como base o período da pandemia.**

Além da etapa de autoavaliação e revisão de pares, o MMD-TC contempla, ainda, importante etapa de seleção de boas práticas, as quais também devem ser apresentadas pelos Tribunais para promover o intercâmbio de experiências exitosas e de técnicas e sistemas relevantes à sociedade, estimulando as atividades de cooperação de conhecimentos entre os Tribunais de Contas.

O TCEMG adota o Programa desde 2015 e, em 2022, objetivando participar do MMD-TC, por meio da **Portaria n. 39/PRES./2022**, constituiu as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade, e, também, designou os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2022 (ano).

Os trabalhos de avaliação do MMDTC/2022 foram iniciados pela Atricon em maio de 2022, com a divulgação do manual, indicadores, orientações e treinamento das Comissões de Avaliação, Controle e Garantia de Qualidade MMD-TC.

Entre os dias 25 e 27 de maio de 2022, o Tribunal participou da capacitação das comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC), em São Paulo, tendo sido representado pela coordenadora da Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, Joelma Oliveira, e pelo coordenador de Auditoria dos Municípios, Thiago Henrique da Silva.



Ressalta-se que, para a realização dos trabalhos de aplicação da ferramenta de avaliação interna (MMD-TC), a Comissão de Avaliação do TCEMG elaborou a metodologia para a aplicação da ferramenta e desenhou o processo de trabalho próprios, visando garantir a eficiência de todo o trabalho desenvolvido.

As Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade, junto aos responsáveis das unidades do Tribunal, realizaram diversas reuniões de trabalho para orientação, coleta das respostas e evidências, bem como para a realização de ajustes. Os trabalhos foram concluídos no prazo estimado, conforme cronograma e fluxo de trabalho desenhados.

Após o trabalho de avaliação da Comissão de Garantia de Qualidade MMD-TC, realizados nos dias 29 e 30/8 de 2022, frente ao trabalho apresentado, **o TCEMG alcançou o significativo resultado final de desempenho de 73% (setenta e três por cento) dentro dos parâmetros do programa, resultado acima do alcançado em 2019**

Resultado final de desempenho do TCEMG - MMD-TC	
2019	2022
53%	73%

Cumpra evidenciar que o TCEMG apresentou 3 (três) boas práticas as quais foram aprovadas pela Comissão de Garantia de Qualidade.

As práticas apresentadas foram avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) impacto junto à sociedade em termos dos benefícios auferidos em decorrência das ações do Controle Externo;
- b) potencial de transferência dentro do Sistema Controle Externo;
- c) eficiência, eficácia, efetividade e êxito.

Veja-se a seguir as práticas apresentadas pelo TCEMG:

Boas Práticas MMD-TC – ciclo 2022	
Acompanhamento da vacinação Covid-19	Verificou-se alto grau de resolutividade frente aos alertas e pedidos de esclarecimentos enviados: 70% dos apontamentos foram resolvidos demonstrando a importância do acompanhamento e controle dialógico, destacando a comunicação proativa com o jurisdicionado e a sensação de controle em todos os municípios de Minas Gerais.
Papéis de Trabalho da Auditoria Financeira	Até 2019 não havia o desenvolvimento de auditorias financeiras nos padrões internacionais no TCEMG. Após três anos, o Tribunal, com uma equipe de 4 analistas sem experiência prévia com auditoria financeira no setor público, finalizou três auditorias, bem como a auditoria de dois exercícios de programa financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de outros trabalhos correlatos. Todos os trabalhos foram desenvolvidos sob a estrutura da pasta de papéis de trabalho.
III Pesquisa de Macro-tendência de Controle Externo	Os apontamentos da pesquisa foram incorporados como diretrizes ao Plano Estratégico do Tribunal 2021-2026, bem como na prática ações de controle, como: alinhamento das ações de fiscalização aos ODS e temas estratégicos; instituição de projetos e ações estratégicas para implementação de sistemática de planejamento das ações de controle com foco no acompanhamento contínuo de riscos; e, ainda, nos projetos previstos no Plano Estratégico, como: estratégia de transformação digital, sistema de governança organizacional, governança de TI, programa de integridade, aprimoramento do controle consensual e dialógico.

O conselheiro Jaylson Fabianh Campelo, do TCE do Piauí, membro da Comissão de Garantia de Qualidade MMD, após a realização dos trabalhos no Tribunal, manifestou: “quando o trabalho da equipe não é muito satisfatório, a gente não diz nada, mas quando o trabalho é de excelência, como é o caso do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a gente faz questão de, em nome do presidente da Atricon, Conselheiro César Miola, ressaltar a importância dos

servidores que abraçam esse trabalho complexo, delicado, minucioso [...]”. A declaração ocorreu na manhã do dia 30/08/2022, no Salão Nobre da Presidência, onde estavam presentes o Presidente Mauri Torres, os Conselheiros Wanderley Ávila, Cláudio Terrão, José Alves Viana e as comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade do TCEMG, para receberem o resultado da avaliação.



Verifica-se que todo o trabalho realizado e os resultados do desempenho do TCEMG no MMD-TC – Ciclo 2022, subsidiarão as tomadas de decisões do Tribunal com o objetivo de implementar a melhoria da gestão e da governança e, sobretudo, contribuirão para enfatizar a transparência, a *accountability* e o seu desempenho. Também, serão essenciais para o monitoramento, ao longo do tempo, da implementação das melhorias, da avaliação e da disseminação de boas práticas de controle e de gestão, bem como para implementação de medidas visando ao estímulo da participação social por meio da produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público de forma ampla.

### Gestão da Inovação

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no biênio 2021-2022 realizou grandes avanços em sua cultura de inovação e ampliou

parcerias nessa temática. Destaque para as parcerias firmadas com órgãos públicos com o objetivo de promover a troca de experiências e implementar ações inovadoras em conjunto, visando atingir melhores resultados na prestação dos serviços públicos.

### LAB MG

O Laboratório de Inovação em Governo – LAB.mg – é uma iniciativa conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - Seplag/MG e da Fundação João Pinheiro – FJP.

Com a finalidade de estabelecer a mútua cooperação institucional para disseminar a inovação, o TCEMG assinou um Termo de Cooperação Técnica em maio de 2022 junto com as autoridades dos órgãos representantes do LAB.mg.



Conselheiro Mauri Torres recebe a Secretária de Planejamento e Gestão, Luísa Barreto e a Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, Mônica Bernardi.

### Rede Mineira de Laboratórios de Inovação

A Rede Mineira de Laboratórios de Inovação tem o objetivo de promover a troca de experiências entre os representantes das institui-

ções que a integram. A proposta é implementar ações de inovação e pesquisas científicas e tecnológicas nestes órgãos para alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.

Ao todo, 20 instituições compõem a rede, com o objetivo de estimular a inovação em todo o Estado. Fazem parte deste projeto, órgãos públicos ligados ao Poder Judiciário e Executivo, além de instituições de ensino e de outros setores. Assinaram o termo de adesão, além dos representantes do TJMG e TCEMG, membros da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, do Tribunal Regional Federal – TRF –, Defensoria Pública, Advocacia-Geral de Minas Gerais, reitores e representantes de universidades federais. A rede conta com o apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, que também aderiu ao termo.

Conselheiro Mauri Torres assina o termo de adesão do Tribunal à Rede Mineira de Laboratórios de Inovação em outubro de 2022.



Conselheiro Mauri Torres assina o termo de adesão do Tribunal à Rede Mineira de Laboratórios de Inovação em outubro de 2022

### Dia da Inovação Ada Lovelace – 3 de outubro de 2022

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou no dia 3 de outubro de 2022 a 4ª edição do Dia da Inovação Ada Lovelace, evento instituído pela Portaria Presidencial n. 51/2019 e de responsabilidade do Escritório de Projetos e Inovação da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica. O evento tem como objetivos incentivar a inovação e o crescimento tecnológico e científico para aperfeiçoar a atuação do Tribunal de Contas e inspirar os servidores do Tribunal ao desenvolvimento de trabalhos voltados às áreas do controle externo.

No período da manhã, o Tribunal trouxe para debate as contratações públicas de inovação e o papel do controle, com base no Marco Legal das Startups – Lei Complementar n. 182/2021 – com a palestra virtual da auditora do TCU, Tânia Lopes Pimenta Chioato, e mediação do Superintendente de Controle Externo do TCEMG, Pedro Henrique Azevedo. No turno da tarde, o evento foi dividido em dois momentos. No início, foram entregues certificados aos gerentes dos projetos estratégicos finalizados durante a pandemia de Covid-19. Em seguida, foram apresentadas ações inovadoras realizadas nos últimos anos, que trouxeram grandes benefícios para a atuação do Tribunal como um todo. As apresentações foram realizadas em três painéis, todas no formato *Pitch*, técnica de apresentação sintética, com tempo máximo de 10 minutos.



O primeiro painel *Pitch* contou com a mediação do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro e teve apresentações dos servidores Thiago Henrique da Silva e Ryan Pereira sobre a ação 4 do PAF 2021 – Acompanhamento da Vacinação Covid-19. Em seguida, o servidor Júlio César Shroeder apresentou a ação de “Digitalização dos Processos Físicos do TCEMG”.



O segundo painel *Pitch* teve a mediação do Conselheiro Durval Ângelo e a participação das servidoras Janice Wanderley que apresentou o “Programa Aprendendo a Recomeçar (PAR)” em formato virtual, Karla Martins que palestrou sobre o “Acompanhamento nas obras de mitigação de riscos de inundação na conflu-

ência dos córregos Vilarinho, Nado e Isidoro” e, por fim, a servidora Luciana Raso apresentou a Reestruturação do processo de trabalho da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, que reduziu a evasão dos alunos do curso de Pós-Graduação.

O terceiro e último painel teve a mediação do Conselheiro Cláudio Couto Terrão e contou com a participação do servidor Cláudio Nobre, que apresentou o trabalho de fiscalização realizado pela equipe do Suricato no “Força-família, auxílio emergencial do Estado de Minas Gerais”. Em seguida, foi a vez do servidor Henrique Quites apresentar o “Painel de Análise de Dados”, espaço inédito do TCEMG com ferramentas de análise capazes de converter grandes volumes de dados em painéis informativos simplificados e de fácil visualização.



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020 DO TCEMG E DO FUNCONTAS

Para 2021, a Lei Orçamentária n. 23.751, de 30/12/2020, destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o valor de R\$ 914.922.859,00 em recursos orçamentários, com vistas ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

No exercício, o TCEMG executou o montante de R\$ 866.638.107,04. Estima-se economia de recursos orçamentários da ordem de R\$ 48.284.751,96, correspondentes a 5,3% do crédito orçamentário, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

## Execução orçamentária do exercício de 2021

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas				
Descrição	Crédito Autorizado (Lei n. 23.751/2020)	Despesa Empenhada	% de Despesa Empenhada em relação ao Crédito Autorizado	Saldo Orçamentário
Pessoal e Encargos Sociais	807.470.963,00	771.252.887,13	95,51	36.218.075,87
Outras Despesas Correntes	99.285.948,00	89.591.601,36	90,24	9.694.346,64
Investimentos	8.165.948,00	5.793.618,55	70,95	2.372.329,45
<b>Total</b>	<b>914.922.859,00</b>	<b>866.638.107,04</b>	<b>94,72</b>	<b>48.284.751,96</b>

Fonte: Diretoria de Finanças

Em 2022, a Lei Orçamentária n. 24.013, de 30/11/2021, destinou ao TCEMG recursos orçamentários no valor total de R\$ 978.154.741,00 (novecentos e setenta e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no PPAG e na LDO.

Conforme disposto na Lei n. 24.269, de 29/12/2022, foi autorizada a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinados a cobertura de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – Inativos, sem contudo, alterar o limite final do crédito auto-

rizado na LOA, uma vez que foi autorizado ao Poder Executivo anular o mesmo montante, em dotação orçamentária do TCEMG, do grupo de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, da fonte de Recursos Ordinários, em favor da Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos – EGE-SEF.

No exercício de 2022, o Tribunal realizou despesas no montante de R\$ 946.050.282,84 (novecentos e quarenta e seis milhões, cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Estima-se economia de recursos orçamentários da ordem de R\$ 31.504.458,16, correspondentes a 3,2% do crédito orçamentário, conforme demonstrado a seguir:

## Execução orçamentária do exercício de 2022

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas				
Projeto/Atividade	Crédito Autorizado Final	Despesa Empenhada	Saldo	%
Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	534.755.058,00	515.283.010,19	19.472.047,81	96,36
Direção Administrativa	64.246.592,00	60.293.168,50	3.953.423,50	93,85
Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0
Capacitação de Servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade	3.578.939,00	2.454.830,10	1.124.108,90	68,59
Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	335.063.000,00	329.879.550,25	5.183.449,75	98,45
Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios	28.951.448,00	28.454.708,94	496.739,06	98,28
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o Aperfeiçoamento das Ações Fiscalizatórias	11.558.704,00	10.285.014,86	1.273.689,14	88,98
<b>Total</b>	<b>978.154.741,00</b>	<b>946.650.282,84</b>	<b>31.504.458,16</b>	<b>96,78</b>

# FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNCONTAS

A Lei n. 22.478, de 2/1/2017, instituiu o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG, que, conforme previsto no art. 1º, tem por finalidade assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do TCEMG.

Os recursos do FUNCONTAS são para: custeio de despesas com ampliação e modernização técnico-administrativa; aquisição de serviços, materiais e produtos necessários ao desenvolvimento das atividades do TCEMG; aquisição de bens móveis e imóveis; construção, ampliação e reforma de prédios próprios e de imóveis utilizados pelo TCEMG; capacitação e treinamento, visando à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; desenvolvimento de programas para difusão de conhecimento aos jurisdicionados e ao pessoal de unidades que atuam em colaboração ou parceria com o TCEMG nas ações de controle externo; programas de divulgação institucional; realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal do TCEMG; e outras despesas de capital e correntes que

se enquadrem na finalidade do Fundo, sendo vedada a destinação dos recursos para despesas com pessoal e encargos sociais.

Em consonância, no PPAG, foi estabelecido o Programa 0704 – Modernização Institucional, sob a justificativa de propiciar a obtenção de receitas próprias complementares e necessárias ao fortalecimento do controle social, por meio do aperfeiçoamento e intensificação das ações de fiscalização e de capacitação. O objetivo desse programa é fortalecer a atuação do Tribunal de Contas e ampliar a capacidade de prover entregas à sociedade com agilidade e qualidade, a partir do aprimoramento da fiscalização, bem como elevar a qualidade e produtividade dos processos de trabalho, por meio da modernização institucional.

A Ação 2056 – Reparcelamento e aperfeiçoamento institucional – foi criada no âmbito do Programa 0704, com a finalidade de contribuir para a implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal, em benefício da sociedade.

São as seguintes as estratégias de implementação: desenvolver programas para difusão do conhecimento aos gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas e ao pessoal de unidade que atuam em colaboração ou parceira com o TCEMG nas ações de controle externo; ampliar a participação dos gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas em eventos e atividades de difusão de co-

hecimento, por meio de fóruns, seminários e encontros técnicos regionais; modernizar métodos e técnicas que fomentem maior confiança no acesso e troca de informações entre a sociedade e o Tribunal; estimular o desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologia; fortalecer as atividades de fiscalização por meio de capacitação e treinamento de recursos humanos; estimular o fomento de projetos em redes de pesquisa; ampliar, construir, reformar instalações próprias e de imóveis utilizados pelo Tribunal e investir em equipamentos e infraestrutura necessários à modernização das ações fiscalizatórias.

Para 2021, a Lei Orçamentária n. 23.751, de 30/12/2020, destinou o valor de R\$ 2.831.850,00 em recursos orçamentários ao FUNCONTAS-TCEMG, visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no PPAG e na LDO, sendo R\$ 2.621.850,00 provenientes de recursos diretamente arrecadados e R\$ 210.000,00 de recursos de convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O FUNCONTAS-TCEMG executou o montante de R\$ 84.380,17, com a restituição de recursos do Convênio 890298 no valor de R\$ 37.202,17 e execução de contrato cujo objeto foi o combate à corrupção, por meio de capacitação técnica dos controladores internos dos municípios no valor de R\$ 47.178,00.

#### Execução Orçamentária por Grupo de Despesa de 2021

Unidade Orçamentária: Funcontas				
Discriminação	Crédito Autorizado LOA-LEI nº 23.751 de 30/12/20	Despesa Empenhada até dezembro 2021	Despesa Liquidada até Dezembro 2021	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Outras Despesas Correntes	1.520.925,00	84.380,17	84.380,17	5,55
Investimentos	1.310.925,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.831.850,00</b>	<b>84.380,17</b>	<b>84.380,17</b>	<b>5,55</b>

Fonte: Relatório SIAFI-MG

Em 2022, a LOA n. 24.013, de 30/11/2021, destinou ao FUNCONTAS recursos orçamentários no valor total de R\$ 1.626.560,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Posteriormente, foi autorizada pela Lei n. 24.269, de 29/12/2022, a suplementação ao orçamento do referido Fundo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados à regularização de saldo financeiro do Convênio n. 883.205/2019, firmado em 02/12/2019 entre o TCEMG e o Ministério da Justiça e Seguran-

ça Pública, totalizando ao final do exercício, recursos autorizados no valor de R\$ 1.651.560,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e mil, quinhentos e sessenta reais).

No exercício de 2022, o FUNCONTAS realizou apenas despesas no Grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 24.587,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), destinados à regularização de saldo financeiro no SIFI, oriundo do Convênio n. 883.205/2019, conforme demonstrado a seguir:

#### Execução Orçamentária por Grupo de Despesa de 2022

Unidade Orçamentária: Funcontas				
Projeto/Atividade	Crédito Autorizado Final	Despesa Empenhada	Saldo	%
Reaparelamento e Aperfeiçoamento Institucional	1.651.560,00	24.587,70	1.626.972,30	1,49
<b>Total</b>	<b>1.651.560,00</b>	<b>24.587,70</b>	<b>1.626.972,30</b>	<b>1,49</b>

Dados SIAFI: 10/01/2023

## CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna do Tribunal – UCI – unidade instituída por meio da Resolução TCE n. 07/2010, tem a responsabilidade de auxiliar na direção, na coordenação dos trabalhos, na orientação e no acompanhamento das atividades das demais unidades que compõe o TCEMG.

O foco de atuação da unidade tem caráter orientador e preventivo, auxiliando a gestão em todos os níveis hierárquicos.

No biênio 2021-2022, foram realizadas ações de acompanhamento da celebração e execução de convênios celebrados entre o TCEMG com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, com o objetivo de

captar recursos necessários ao atendimento de ações de controle, quais sejam:

Convênio MJ/SENAFON/FDD n. 865428/2018 – Exercício do controle social por meio de aplicativo para dispositivos públicos móveis (Lupa de Minas);

Convênio MJ/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENAFON n. 883205/2019 – Fortalecimento do controle interno dos municípios por meio de capacitação; e

Convênio MJ/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENAFON n. 890298/2019 – Capacitação de candidatos ao pleito eleitoral à gestão municipal (2021-2024).

No exercício de 2021 a Controladoria Interna iniciou seus estudos para o planejamento, a elaboração e a apresentação da minuta do Programa de Integridade, cuja relatoria foi designada ao Conselheiro José Alves Viana. Em sessão do Pleno do dia 19/10/2022, foi aprovada a Reso-

lução n. 03/2022, implementando o Programa de Integridade do TCEMG.

Durante o exercício de 2022, em decorrência das atividades de acompanhamento realizadas pela Coordenadoria e pelas áreas de gestão da Tecnologia da Informação, a unidade realizou o planejamento, a execução e a elaboração do relatório de auditoria realizado na citada área.

Considerando que o exercício de 2023 marcará a transição definitiva do atual regime de licitações e contratos para a nova legislação, qual seja, a Lei n. 14.133/2021, o TCEMG criou um grupo de trabalho (Portaria n. 75/PRES./2022), do qual a Controladoria Interna atuou ativamente.

No que tange a área do Sistema de Gestão de Riscos do TCEMG, em 2022, a UCI apresentou uma proposta de minuta ao Escritório de Projetos e Inovação, como forma de aprimoramento da gestão. A minuta se encontra em análise na mencionada área.

Destaca-se, ainda, o acompanhamento dos procedimentos realizados pelo Tribunal para a implantação do Sistema de Governança, ação de competência da DPGE.

Registra-se que as atividades da UCI, impostas pela Resolução n. 07/2010, foram efetivamente realizadas.

## CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal prestou relevantes serviços durante a gestão 2021-2022 que merecem destaque:

### Código de Ética dos membros do TCEMG

O Corregedor do Tribunal de Contas, Conselheiro Durval Ângelo, encaminhou à Presidência da Casa, em 19/10/2021, projeto de resolução que propõe instituir o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O texto foi elaborado com base em estudo de diversos documentos e dos Códigos de Ética de outros Tribunais de Contas do Brasil, além das normas e recomendações das entidades nacionais do Sistema Tribunais de Contas, como a Associação dos Membros

Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – e o Instituto Rui Barbosa – IRB. O objetivo do documento é orientar a conduta dos membros do TCEMG no ambiente de trabalho e na interação com o público externo, mantendo-a convergente com a missão e os valores da instituição, comprometida com a boa-fé e em conformidade com o interesse público, bem como preservar a imagem e a reputação dos membros do TCEMG e da própria Instituição, prevenindo a prática de desvios ou de condutas reprováveis. Com a aprovação do Código proposto, o Corregedor do TCEMG acredita que o Tribunal busca atender a alguns dos principais compromissos assumidos na Declaração de Moscou e na Carta de Foz do Iguaçu, de liderar pelo exemplo e promover a *accountability* baseada na responsabilidade profissional.

### Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCO 2021

O Conselheiro Cláudio Terrão falou sobre efetividade das Corregedorias e Ouvidorias no Encontro de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, realizado em setembro de 2021, na cidade de Belém.



Mesas virtuais com temáticas relacionadas às origens do controle social, atuação das ouvidorias, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD –, entre outros assuntos de interesse da Administração Pública, marcaram o segundo dia do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (Enco 2021), na cidade de Belém.

Em sua intervenção, o Conselheiro Cláudio Couto Terrão estabeleceu dois referenciais importantes para que se possa desenvolver um juízo crítico acerca da atual efetividade dessas unidades orgânicas: primeiro o tempo,

numa análise histórica evolutiva. Segundo ele, é preciso pensar sobre onde estivemos, onde estamos, e o que pretendemos alcançar nesses espaços funcionais das Corregedorias e das Ouvidorias.

O outro referencial para se falar em efetividade no contexto atual, segundo ele, está relacionado a uma visão histórica evolutiva das próprias unidades orgânicas do Sistema Tribunal de Contas. Esclareceu que, há pouco mais de 10 anos, nem todos os Tribunais de Contas tinham em suas distribuições orgânicas internas uma corregedoria estruturada ou mesmo uma ouvidoria. “Importante, pois avaliar, esse contexto de efetividade, em uma perspectiva do passado”. Reforçou o Conselheiro que, “quando se olha para o passado, é possível reconhecer como um grande avanço a criação de uma Ouvidoria ou de uma Corregedoria nos Tribunais de Contas”. Portanto, defendeu Terrão, “podemos, sim, afirmar que estamos em um bom plano de efetividade no Sistema Tribunal de Contas, numa visão global de Ouvidorias e Corregedorias, dentro de suas múltiplas realidades, sem negar a necessidade de maiores avanços”.

O Conselheiro Gilberto Jales, antes de encerrar o evento, fez a leitura das Cartas-Compromisso das Ouvidorias e Corregedorias, da qual o TCEMG é signatário, que tem o objetivo de promover um intercâmbio de boas práticas entre os Tribunais de Contas.

Fonte: <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detail/1111625317>

### Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCO 2022 -

O Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCO 2022 foi realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O evento, que acontece desde 2018, é coordenado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB –, por meio do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social, e presidido pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCERN –, Gilberto Jales.

Um dos principais objetivos do ENCO-2022 foi fomentar e disseminar o conhecimento na área de Controle Externo e Controle Social, promovendo o compartilhamento de ideias, informações e experiências, na busca pelo aprimoramento e fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil e, com isso, a melhoria crescente e contínua dos resultados efetivos das instituições.

O evento teve como palestrantes Conselheiros, Desembargador, Ouvidores, Corregedores, entre outros especialistas que foram cuidadosamente escolhidos por um grupo formado por técnicos de vários Tribunais de Contas.



O TCEMG também foi destaque no segundo dia do Enco-2022 com apresentação do exemplo de corregedoria orientativa:



# OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCEMG atua no desenvolvimento de ações que facilitem o acesso a informações, a inclusão digital e a participação social no controle da gestão pública.

As ações relevantes no biênio 2021-2022 estão destacadas a seguir:

## Ouvidoria 10 anos



A experiência obtida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da atividade correcional do Plano Anual de Fiscalização – PAF –, foi apresentada no segundo dia do ENCO-2022 e serviu de exemplo para ilustrar o papel de orientação que as corregedorias exercem.

O “case de sucesso”, compartilhado com representantes de diversos Tribunais brasileiros presentes no Encontro, foi apresentado com detalhes pela analista de controle externo do TCEMG, Sílvia Araújo, na terceira mesa de debates, que teve como tema central “O papel das Corregedorias para além dos Processos Administrativos Disciplinares”, presidida pelo Conselheiro Substituto do Tribunal mineiro, Telmo Passareli.

Em sua apresentação, Sílvia Araújo deixou claro que as Corregedorias não agem somente para disciplinar a atuação ou conduta do servidor público, o que, segundo ela, “durante muito tempo foi a percepção do papel de uma corregedoria”. Ao explicar os métodos por meio dos quais foi realizado o aperfeiçoamento na elaboração do plano de fiscalização, ela reforçou que “o papel de orientação exercido pela Corregedoria talvez seja de maior relevância do que o de disciplinar. O objetivo da orientação é exatamente prevenir desvios e contribuir para a gestão”.

Fonte: <https://corregedoria.tce.mg.gov.br/index.php/biblioteca/noticias/item/110-exemplo-de-corregedoria-orientativa-do-tcemg-e-destaque-no-segundo-dia-do-enco>

Concebida no âmbito da Ouvidoria, a ação comemorativa “Ouvidoria 10 anos” teve como objetivo celebrar os 10 anos da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, demonstrando a sua efetividade e destacando-a como instrumento de efetivação do controle social e governança na administração pública.

Por iniciativa da Ouvidoria foi desenvolvida logomarca com identidade visual representativa, bem como banners, que posteriormente foram utilizados como meios de divulgação dos eventos virtuais realizados durante o exercício de 2021.

Também ocorreu a proposta de inclusão de temas relativos às ouvidorias na Revista do TCEMG, a qual foi aceita pelos editores. Na ocasião, foram elaborados artigos relevantes ao contexto das ouvidorias públicas na atualidade. Os trabalhos foram vinculados na edição de n. 2 de 2021, com os seguintes títulos:

- Considerações acerca do papel da Ouvidoria e do Tribunal de Contas à luz dos princípios constitucionais, do Código do Usuário dos Serviços Públicos e da agenda 2030 (Edalgina Braulia de Carvalho Furtado de Mendonça);
- A Lei Geral de Proteção de Dados e seus primeiros impactos sobre as ouvidorias (Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio; Eduardo Giugliano Garcia);

A Revista do TCEMG n. 2 de 2021 se encontra disponível no link: [https://ouvidoria.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Revista\\_TCE\\_2021\\_n2.pdf](https://ouvidoria.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Revista_TCE_2021_n2.pdf)

## Fomento à Implementação e Fortalecimento das Ouvidorias dos Municípios Mineiros

No decorrer de 2021, foram idealizadas e desenvolvidas ações de capacitação e disseminação de boas práticas relevantes aos diversos atores sociais envolvidos na gestão pública, por meio de eventos virtuais interativos, os webinários.

O objetivo dos eventos foi estimular o debate acerca da importância das ouvidorias como instâncias democráticas de efetivação do controle social, cujas ações devem ser divulgadas para a boa prestação do serviço público, e destacar a relevância de sua implementação nos municípios mineiros.

Foram realizados os seguintes eventos virtuais:

- Webinário Ouvidoria 10 anos;
- Webinário “Ouvidoria do TCEMG de mãos dadas com os municípios”.

Os webinários contaram com a presença do Conselheiro Ouvidor Wanderley Ávila, da Coordenadora da Secretaria da Ouvidoria Renata Machado da Silveira, bem como de diversas autoridades e especialistas em temas como controle social, governança na administração pública e inteligência artificial.

## Ouvidoria do TCEMG integra a Rede Nacional de Ouvidorias-CGU

O Conselheiro Ouvidor Wanderley Ávila comunicou, na sessão da 2ª Câmara de 20/05/2021, que a Ouvidoria do TCEMG passou a integrar a Rede Nacional de Ouvidorias, após assinar o Termo de Adesão em 24/03/2021, nos termos do art. 24-A do Decreto n. 9.492/2018 e da Instrução Normativa CGU n. 3/2019.

A Rede Nacional de Ouvidorias é um fórum de integração das ouvidorias públicas, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

## Contribuição para efetivação da transparência ativa e passiva



Fonte: Arquivo TCEMG

No ano em que foi celebrado os 10 anos da Ouvidoria, 2021, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recebeu premiação relevante do Projeto Observa TC, destacando-se dentre as entidades de fiscalização superiores brasileiras pesquisadas tanto na transparência ativa quanto na passiva.

O Projeto Observa TC dos Observatórios Sociais<sup>4</sup> de Brasília, de São Paulo e do Rio de Janeiro buscou compreender o reconhecimento dos Tribunais de Contas por parte dos cidadãos, sobretudo, no que diz respeito ao cumprimento de suas atribuições. É nesse contexto que a Ouvidoria do TCEMG, bem como o Fale com o TCE, tornaram-se exemplo de boa prática de transparência passiva ficando em 1º lugar nacional.

#### Atualização do Portal da Ouvidoria



O Portal da Ouvidoria foi remodelado no sentido de disponibilizar instrumentos que pudessem facilitar a compreensão pelo usuário de serviços públicos dos dados referentes às ações da administração pública e dos jurisdicionados do TCEMG, objetivando a disseminação de boas práticas e o incremento do controle social.

Dessa maneira, atenta às questões que envolvem a acessibilidade digital de seus usuários, com apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, a Ouvidoria promoveu atualizações significativas em seu portal.

O objetivo da inovação foi proporcionar uma interface amigável e de navegação efetiva a nossos usuários, agregando valor e fortalecendo a comunicação com a sociedade.

<sup>4</sup> Os observatórios sociais são associações civis, totalmente apartidárias, formadas por cidadãos e entidades interessados em contribuir para o bom uso dos recursos públicos. Eles auxiliam os governos a realizar suas funções, evitando desvios e promovendo a eficiência.

A Ouvidoria, também, realizou modificações no formulário de cadastramento de manifestações do Sistema Sigaouv, objetivando adequar o referido formulário aos ditames da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), destacando o compromisso da unidade em resguardar os dados pessoais de seus usuários.

#### Desenvolvimento do novo sistema de gestão de atendimentos da Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal busca sempre inovar em seus processos de trabalho e nas formas de contato com seus usuários. Para desenvolvimento do trabalho, a Diretoria de Tecnologia da Informação desenvolveu um novo sistema que atendesse aos requisitos da Ouvidoria e também permitisse integração com outras unidades do Tribunal.

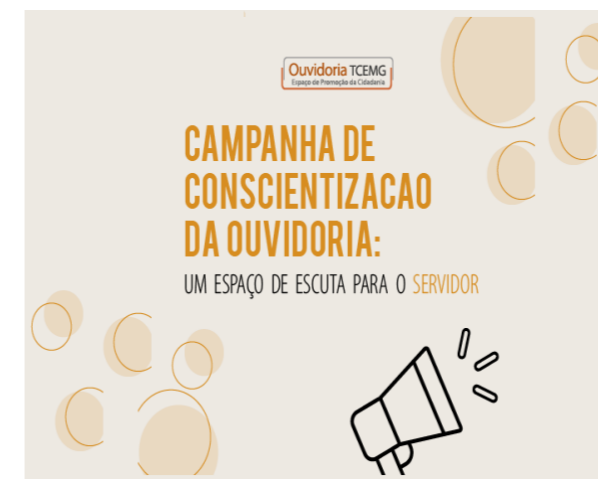
O referido sistema possibilita receber, registrar as demandas cadastradas no sistema, bem como encaminhá-las aos setores competentes do TCE. Nele, são controlados prazos de respostas, como também identificadas pendências, colocando-as em destaque e notificando automaticamente as áreas responsáveis.

Foram utilizadas as tecnologias “Angular”, “Microsoft.Net” e a base de dados “Oracle”, permitindo um sistema de fácil adaptação e manutenção, além de contar com a compatibilidade e infraestrutura do TCEMG e equipe de desenvolvimento preparada para manter o sistema.

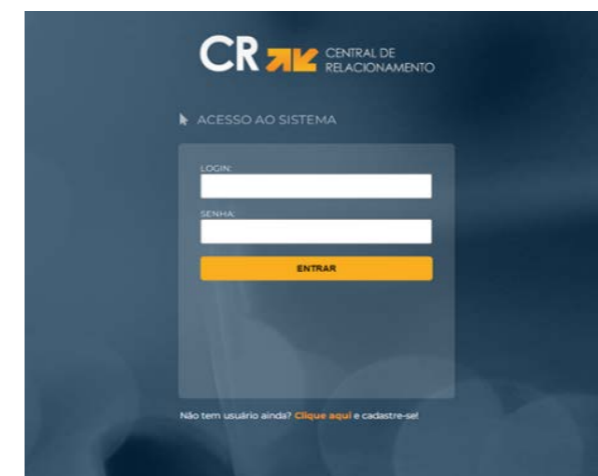
#### MMD-TC

A Comissão de Garantia de Qualidade MMD-TC - ciclo 2022 realizou, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, avaliação do trabalho apresentado pelo Tribunal. O resultado fez com que o TCEMG merecesse, mais uma vez, a avaliação de excelência de qualidade atribuída pela ATRICON. Tal reconhecimento demonstra que a Ouvidoria do TCEMG tem cumprido seu papel e que o trabalho realizado está alinhado às boas práticas da transparência pública, internacionalmente reconhecidas, fator determinante para a efetivação do controle social.

#### Ouvidoria lança programa de conscientização voltado para o público interno do TCEMG



A Ouvidoria, ciente de que o diálogo é a peça chave para o bom desempenho de suas funções, especialmente com seu público interno, tem se empenhado em conscientizar os servidores e colaboradores da Casa dos produtos que oferece, para alcançar tal objetivo. Assim, em colaboração com a Coordenadoria de Publicidade e Marketing, divulga peças gráficas informativas nos painéis interativos (monitores) presentes em pontos estratégicos do Tribunal e na Intranet.



A Ouvidoria participou de eventos promovidos pelo TCEMG, pela Rede Nacional de Ouvidorias e a Controladoria Geral da União – CGU –, Associação Mineira dos Municípios – AMM – e Rede Mineira de Ouvidorias Públicas (Rede Ouvir), bem como colaborou com a promoção do Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCO).

Destacam-se as seguintes participações:

- II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas;
- Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCO 2021;
- Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCO 2022;
- 37º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira dos Municípios – AMM;
- II Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos.

## **CAPÍTULO III**

INSTITUCIONAL  
PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICOS

# PROJETOS FINALIZADOS – GESTÃO 2021-2022

## Elaborar e Aprovar Estratégia de Transformação Digital no Tribunal

A necessidade de se estruturar uma estratégia de transformação digital no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi identificada durante os trabalhos de formulação do Plano Estratégico 2021-2026, bem como na III Pesquisa de Macrotendências de Controle Externo. A preocupação encontrava-se na falta de diretrizes para implementações de avanços tecnológicos nos processos de trabalho do TCEMG e em como era necessário repensar as ações desenvolvidas no contexto digital, de modo a potencializar a atuação de toda a Instituição.



Baseado nessas necessidades, o Tribunal definiu o projeto estratégico “Elaborar e Aprovar Estratégia de Transformação Digital no Tribunal”, com o objetivo de elaborar uma minuta de ato normativo. O projeto contém as diretrizes institucionais para orientar a implementação da Estratégia de Transformação Digital bem como realizar o mapeamento das oportunidades de transformação digital nos processos de trabalho existentes.

Ao longo do ano de 2022, a equipe responsável pelo projeto realizou uma série de *benchmarks* com outras instituições e mentorias com o LAB.MG, como também participou de

capacitação com o auditor do TCU, Wesley Vaz, antes de iniciar a construção da Estratégia Digital.

Após vários estudos, o grupo de trabalho criado pela Portaria Presidencial n. 64/2021 entregou para a Presidência do TCEMG os resultados do diagnóstico de Transformação Digital – TD. O documento contém a análise sobre a necessidade e a urgência de transformação digital nos processos de trabalho do Tribunal. Esse documento foi elaborado com base nos questionários respondidos por mais de 80% de gestores do TCEMG.

Para completar as entregas do projeto, também foi apresentada minuta de ato normativo contendo as diretrizes institucionais para orientar a implementação da estratégia de TD no Tribunal. A minuta tem por finalidade assegurar o alinhamento de princípios, práticas e responsabilidades de governança e gestão digital no âmbito do TCEMG.

## Ampliar a Utilização de Análise de Dados



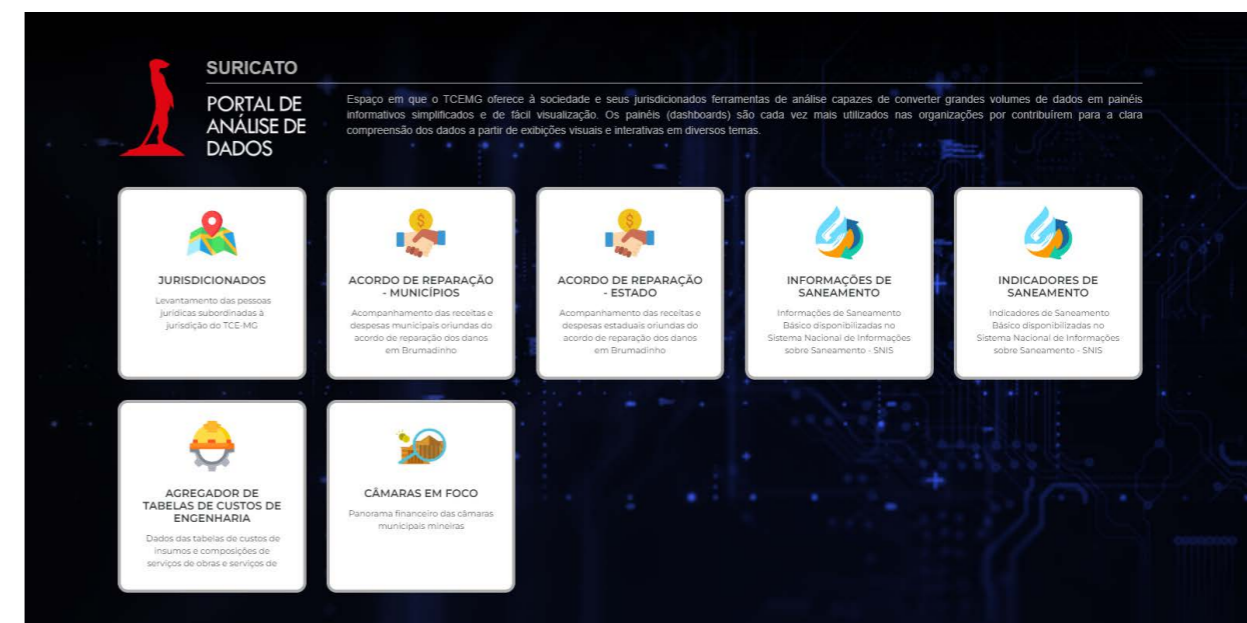
Finalizado no início de 2023, o projeto “Ampliar a Utilização da Análise de Dados no TCEMG” foi construído para disseminar a cultura de análise de dados entre os servidores do Tribunal de Contas. Liderado pela equipe do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato, o projeto contribuiu para melhor utilização de soluções tecnológicas de análise de dados garantindo ganhos de produtividade e oferecendo respostas mais rápidas e assertivas na solução de problemas.

A intensificação do uso de métodos e técnicas de análise de dados, contemplada no objetivo estratégico n. 4 do Plano Estratégico 2021-

2026, foi pensada em consideração à quantidade de dados hoje disponíveis no Tribunal, gerando oportunidades para melhorar a qualidade e a eficiência das ações de controle externo com o uso de ferramentas de *analytics*.

Entre as entregas do projeto, foram realizadas diversas capacitações, como os treinamentos no sistema Metabase, um curso de estatística

e o lançamento da Trilha de Aprendizagem Suricato. Outro grande produto do projeto foi a criação do Portal de Análise de Dados, espaço em que o TCEMG oferece à sociedade e a seus jurisdicionados ferramentas de análise capazes de converter grandes volumes de dados em painéis informativos simplificados e de fácil visualização.



## Gestão do Conhecimento

A conclusão do projeto Gestão do Conhecimento aconteceu após a aprovação da Política de Gestão do Conhecimento por meio da Resolução n. 01/2022, publicada no Diário Oficial de Contas de 1º de junho de 2022. O normativo contempla os objetivos, princípios e diretrizes estruturantes para as ações de criação, registro, organização, disseminação, compartilhamento e aplicação do conhecimento.

A implementação da Política de Gestão do Conhecimento será planejada, acompanhada e promovida pelo Comitê Estratégico de Gestão do Conhecimento, nomeado pela Portaria Presidencial n. 83/2022 e composto por representantes de diversas diretorias do TCEMG.

## Mina de Dados



Um dos produtos do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato – é a ferramenta Mina de Dados, plataforma criada para apoiar as ações de controle por meio de divulgação de análises e também de relatórios de informações. Lançado em janeiro de 2021, o sistema é direcionado para o público interno, no qual o servidor tem acesso a conteúdo vasto de dados relevantes para análises de controle externo. O Mina de Dados é também um canal

direto de interlocução que une a gestão das demandas das unidades do TCEMG ao Suricato, além de estudos de dados mais específicos que podem ser desenvolvidos com base em nuances de cada caso.

A implementação da Mina de Dados possibilitou ao analista uma visão sistêmica das informações, por meio de acessos a materiais consolidados e agregados, além de realizar consultas a mais de dez bases de dados distintas e com potencial de gerar diversos tipos de cruzamentos. Essa integração em único ambiente de pesquisa favoreceu a assertividade e tempestividade nas ações de controle.

### **Fortalecimento do Controle Interno no Apoio à Gestão Pública**

O Tribunal desenvolveu, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, projeto que fomenta o fortalecimento do controle interno dos municípios, como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção, por meio de capacitação dos agentes de controle interno.

Ao todo, foram realizados quatro treinamentos presenciais em municípios do interior mineiro no ano de 2021, além de cinco webinários com transmissão pelo canal do TCEMG no YouTube.



## **O TRIBUNAL NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO**

### **Governança de Privacidade e Gestão de Informação Pessoais – LGPD**

O projeto Governança da Privacidade e Gestão das Informações Pessoais – LGPD – iniciou, no Tribunal de Contas, em 2019 com o objetivo de garantir a adequação do TCEMG às determinações da Lei n. 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), publicada no Diário Oficial da União, em 15 de agosto de 2018. Durante a gestão 2021-2022, o projeto teve grandes avanços, como a nomeação de Encarregada de Dados Pessoais e a criação do Núcleo de Proteção de Dados – NPD –, instituído pela Resolução Delegada n. 01/22, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 19 de maio de 2022.

Como entregas do projeto constam também:

- aplicação de Termos de Compromisso e Não Divulgação;
- ajuste e redefinição dos termos contratuais, editais, termos aditivos e demais ajustes necessários ao cumprimento da Lei;
- realização de ações de comunicação diversas, visando dar visibilidade ao projeto e publicidade das ações praticadas pelo Tribunal;
- realização de eventos e ações de capacitação;
- contratação de solução digital e implantação do *software* de gestão – LGPD;
- realização de adequações de segurança da informação;
- alterações na política de privacidade de dados do TCEMG visando adequá-la à LGPD.



O Tribunal ainda sediou, em agosto de 2022, a Semana Integrada de Proteção de Dados Pessoais com o objetivo de fomentar a conscientização e o intercâmbio de conhecimentos sobre privacidade e proteção de dados pessoais, segurança da informação, implementação da LGPD e governança de dados.

O evento foi fruto de parceria entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais e a Universidade FUMEC, em comemoração ao aniversário de publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD.

## CONCLUSÃO

Conforme demonstrado em síntese neste relatório, na gestão 2021/2022, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou diversas atividades em cumprimento de sua missão constitucional tendo como foco a transparência de suas ações, o fortalecimento do papel do controle externo com ações preventivas e concomitantes, visando à eficiência, eficácia e efetividade.

Outro aspecto importante destacado nesta gestão, foram os investimentos em ações de inovação com foco na potencialização de resultados e modernização administrativa. Os resultados alcançados, expostos neste relatório, demonstram o empenho da equipe de gestores, servidores e colaboradores na realização de trabalho técnico de excelência em prol da sociedade.

Para o aprimoramento das políticas públicas, o TCEMG investiu no fortalecimento do papel pedagógico de orientação ao jurisdicionado,

bem como deu continuidade às ações de fiscalização e, quando necessário, determinou as devidas correções de irregularidades e as sanções cabíveis, no exercício da função fiscalizadora.

Com o aprimoramento de métodos de trabalho e a utilização de recursos de tecnologia da informação, o Tribunal enfrentou muitos desafios, que iniciaram no período de pandemia e continuaram na retomada das atividades presenciais. Apesar das dificuldades impostas, o TCEMG conseguiu a melhoria do seu desempenho, a otimização de recursos e avanços tecnológicos. Tudo isso contribuiu para o aperfeiçoamento da fiscalização dos gastos públicos.

Atento ao propósito de fazer a diferença na vida das pessoas, e com o envolvimento e empenho de todos os membros, servidores e colaboradores, o Tribunal exerceu suas atribuições e, conforme demonstrado, alcançou resultados positivos em benefício da sociedade.



**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
2021-2022



